Farol estudos

EDIÇÃO 2026.11.21

AMOSTRA GRÁTIS · CADERNO COMPLETO DE ESTUDO

Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do Mapa

Teoria pelo edital, letra da lei, mapas mentais, flashcards e questões comentadas, com QR code para vídeo, podcast e simulado online.

4	123	1.410	1.144
disciplinas	tópicos	questões comentadas	flashcards

farolestudos.com.br

Farol estudos

Caderno completo · Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do Mapa
Edição 2026.11.21, gerada em 21/11/2026 a partir do conteúdo da plataforma Farol Estudos.

Material de estudo independente, sem vínculo com órgão público ou banca organizadora. As questões marcadas como “Prova real” citam a banca e o ano de origem; as demais são inéditas, escritas pela equipe Farol.

Licença de uso individual e intransferível. É proibido revender, compartilhar ou publicar este arquivo, no todo ou em parte. O conteúdo é atualizado continuamente no site: use os QR codes para ver a versão mais recente de cada tópico.

Encontrou um erro ou quer sugerir algo? Escreva para suporte@farolestudos.com.br.

Crie sua conta grátis
plano do dia, questões ilimitadas e revisão espaçada

Como usar este caderno

★ **Resumo**
a essência do tópico em poucas linhas. Comece por aqui e volte nele na véspera.

! **Como a banca cobra**
as pegadinhas que mais derrubam candidatos, com o raciocínio para não cair.

✳ **Mapa mental**
o tópico inteiro numa página. Ótimo para revisar em 2 minutos.

? **Questões**
no formato da prova. O gabarito comentado fica no fim de cada disciplina.

§ **Letra da lei**
os dispositivos que a banca transcreve. Leia em voz alta: a prova troca uma palavra.

✓ **Revisão rápida**
checklist para marcar o que você já domina. O que ficar em branco volta para a revisão.

◧ **Flashcards**
cubra a coluna da direita e responda antes de olhar.

O método em quatro passos

1. **Leia** o tópico na ordem: resumo, entenda, letra da lei.
2. **Feche o caderno** e refaça o mapa mental de memória.
3. **Resolva** as questões e confira o gabarito comentado.
4. **Revise** com os flashcards em 1, 7 e 30 dias. No app, a revisão espaçada faz essa conta por você.

QR codes: o caderno continua online

Cada tópico traz QR codes para a página do tópico (com podcast e atualizações), a videoaula, quando houver, e todas as questões do tema corrigidas na hora. No fim do caderno, um simulado no formato da prova, que você também pode fazer online com nota projetada.

Simulado online grátis
nota projetada na hora

Edital verticalizado
marque o que já estudou

Raio-X da prova

BANCA
Fundação Cesgranrio

REFERÊNCIA
Edital nº 08/2024 do CNU 1, Bloco 8 (MGI, Cesgranrio), cargo Mapa AISIPOA

OBJETIVA
60 questões de múltipla escolha (A–E)

TEMPO
5h30

Questões de múltipla escolha com 5 alternativas (A–E) e uma correta, 1 ponto cada (a nota do edital é 100 × acertos ÷ 60). Errar ou deixar em branco vale zero, sem desconto. Eliminação abaixo de 30% das objetivas (18 acertos). A prova vale 60 pontos; é eliminado quem fizer menos de 30% (18 pontos).

DISCIPLINA	BLOCO	PESO	TÓPICOS	ALTA PRIORIDADE	PÁGINA
Língua Portuguesa	LP	15	27	13	**6**
Noções de Direito	DIR	15	25	18	**34**
Matemática	MAT	15	25	8	Volume 1
Realidade Brasileira	RB	15	46	17	Volume 1

Sumário

Língua Portuguesa 6

1.1 Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação 7

1.2 Reescrita — substituição e reorganização de trechos 24

Noções de Direito 34

2.1 Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de consciência e propriedade 35

2.2 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública 51

Simulado final 61

01

Língua Portuguesa

2 tópicos · 28 questões no caderno · 28 online

1.1 Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação ● 7

1.2 Reescrita — substituição e reorganização de trechos ● 24

● prioridade alta no edital

1.1 ITEM 1 DO EDITAL PRIORIDADE ALTA

Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação



Tópico online
podcast, revisão e atualizações



21 questões online
corrigidas na hora

★ Resumo

O item de compreensão pergunta se o texto autoriza a afirmação, e não o que o candidato sabe do assunto. Resolve-se comparando o enunciado com um trecho localizável.

- **Comando do item:** define se a resposta está escrita no texto ou precisa ser deduzida dele.
- **Paráfrase fiel:** mesma ideia com outras palavras é item certo.
- **Implícitos:** o pressuposto decorre de uma palavra do texto; a inferência, de dedução necessária.
- **Erros típicos:** extrapolação, redução e contradição.
- **Vozes:** a opinião citada ou refutada não é, só por isso, a do autor.
- **Ironia:** o sentido pretendido é o contrário do literal.

Entenda

O comando do item

- **"O texto afirma", "segundo o texto", "de acordo com o texto":** informação explícita, literal ou em paráfrase fiel.
- **"Infere-se", "depreende-se", "conclui-se":** informação implícita, mas necessária: dedução sem acréscimo.
- **"Sugere", "permite supor":** leitura mais aberta, ainda presa ao texto.

> *Ex.: o texto diz que a transferência da polícia para o governo da cidade significou passar da caça aos criminosos à prevenção dos crimes. O item que chama isso de "mudança de paradigma no papel da polícia" está certo: é paráfrase.*

Método: localizar e comparar

1. Localize no texto o trecho de que o item trata.
2. Compare palavra por palavra: quantificadores (*todos, alguns, apenas*), modalizadores (*talvez, certamente*), sujeito da ação e tempo verbal.
3. Pergunte: o texto diz isso, permite deduzir isso, ou eu sei isso por fora? Só as duas primeiras respostas tornam o item certo.

> *Ex.: o texto diz que só é planeta o corpo celeste que "não seja um satélite natural, como a Lua". O item "não é impróprio denominar a Lua de planeta" está errado: basta localizar o trecho.*

Pressuposto

> Pressuposto é a informação implícita que uma palavra do texto obriga a aceitar. Marcas comuns: *apenas, só, ainda, já, também, continua, passou a, deixou de*. Se a marca está no texto, o pressuposto é verdadeiro.

- *Ele **ainda** dirige sem habilitação.* → já dirigia sem habilitação antes.

- *A corporação* ***passou a*** *priorizar a prevenção.* → antes não priorizava.

> *Ex.: "A opção não se coloca apenas na esfera de temas polêmicos que atraem os holofotes da mídia." Pressupõe-se que há temas polêmicos que não atraem a mídia. Item certo.*

Inferência

A inferência válida é a que o texto torna necessária. Ela costuma vir em termos modestos (*está associado a, provavelmente*). A inferência falsa costuma vir em termos fortes (*deveu-se a, é a principal causa, conclui-se que sempre*).

> *Ex.: "o homem da luz já deve ter se transferido para o mundo das trevas eternas". É correto inferir que o funcionário provavelmente já morreu: a expressão é eufemismo de morte, e "deve ter" indica probabilidade.*

Extrapolação

Extrapolar é acrescentar ao texto um dado que ele não traz: causa, comparação, superlativo, nacionalidade, intenção, continuidade no tempo. É o erro mais frequente.

- O texto diz que o uso de *deepfakes* cresceu 830%. O item diz que esses crimes "são os que mais crescem no Brasil". **Errado:** o texto não compara.
- O texto diz que o sobrenome do autor é "sonoro, hispânico". O item diz que o autor é espanhol. **Errado.**

> *Ex.: o texto informa que, no Império, os deputados eram eleitos por maioria relativa. O item que afirma que o Brasil adota esse sistema "sem interrupções, desde o Império" extrapola.*

Causa inventada e correlação

> O texto relaciona dois fatos; o item transforma a relação em causa. "Relacionado a" não é "causado por". Confira se há no texto um conector de causa (*porque, devido a, em razão de*).

> *Ex.: o texto diz que, nas sociedades tribais, o trabalho está integrado às outras atividades e que um autor as chamou de "sociedades de abundância". O item "devido à abundância de recursos, os indivíduos não separam trabalho e lazer" está errado: a causa não está no texto.*

Contradição e redução

Na contradição, o item diz o oposto do texto, às vezes trocando uma única palavra. Na redução, toma a parte pelo todo, ou eleva um exemplo a tema.

- O texto diz que a violência física estava "em declínio". O item atribui o monopólio estatal da força a "índices insustentáveis de violência". **Errado.**
- O texto diz que "a separação de classes não é rígida como a que existe entre as castas". O item diz que a casta é menos rigorosa. **Errado.**

> *Ex.: palavras absolutas no item ("sempre", "nunca", "apenas", "qualquer") pedem prova absoluta no texto.*

Item longo com final falso

A banca repete o texto em três quartos do item e acrescenta, na última oração, um juízo ou uma explicação que não está lá. Leia o item até o fim; o erro costuma estar depois da última vírgula.

> *Ex.: o item descreve corretamente a tese de dois autores sobre a ficção e termina com "em oposição explícita à visão comum nos meios acadêmicos". O texto não menciona essa visão. Errado.*

Ironia e sentido figurado

Na ironia, o autor diz o contrário do que pensa. Sinais: pergunta retórica, aspas, exagero, elogio descabido. O item que lê o elogio ao pé da letra está errado. Eufemismo e metáfora também pedem leitura não literal.

> *Ex.: texto elogia as bombas "limpas" e termina com "Trata-se, portanto, de uma fabulosa conquista, não?". A pergunta retórica marca a crítica; o item que atribui ao autor "visão positiva" das bombas está errado.*

Tema, tese e vozes do texto

> Tema é o assunto; tese é a posição do autor; argumentos a sustentam. Os tipos mais comuns: autoridade, dados, exemplo, comparação, causa e consequência, contra-argumentação. A voz introduzida por *segundo, para, de acordo com*, ou entre aspas, é de outro. O autor pode adotá-la ou refutá-la; o contexto mostra qual.

- **Adota:** os autores apresentam um estudioso como "autoridade" no assunto e usam sua explicação. Infere-se que a corroboram.
- **Refuta:** "Ao contrário do que sempre se escuta, os motivos de hilaridade quase não mudaram." O autor trata a ideia corrente como equivocada.

> *Ex.: o item que atribui ao autor do texto a opinião de um pensador apenas citado, ou o inverso, troca o sujeito da opinião.*

Vocabulário e paralelismo no contexto

O sentido de uma palavra se fecha no contexto. Em estrutura paralela, o termo retoma o par correspondente. Oração que repete a ideia anterior é redundante, com valor de ênfase.

- "homens e mulheres, pequenos e grandes" retoma "homens e mulheres, adultos e jovens": refere-se a idade, e não a tamanho.
- "são completamente díspares, nenhuma letra se igualando a outra": a segunda oração reforça a primeira.

> *Ex.: "não haverá o dogma do PPI". Dogma é doutrina indiscutível; o item que diz que o PPI não deve ser visto como doutrina indiscutível está certo.*

Quadro

Erro do item	Sinal	Como conferir
Extrapolação	dado, comparação ou superlativo novo	procurar o dado no texto
Causa inventada	"devido a", "porque" ausentes no texto	procurar o conector de causa
Contradição	palavra trocada pelo oposto	reler o trecho exato
Redução	"apenas", "somente", exemplo como tema	verificar o que mais o texto diz
Leitura literal de ironia	elogio estranho ao tom do texto	procurar pergunta retórica, aspas, exagero
Troca de voz	opinião do citado atribuída ao autor	ver quem fala: "segundo", aspas

Como a banca cobra

- "Infere-se que o autor do texto é espanhol." → **errado** (o texto só diz que o sobrenome é hispânico).
- "Conclui-se que o monopólio da violência pelo Estado deveu-se aos índices insustentáveis de violência." → **errado** (o texto diz que a violência estava em declínio).
- "Infere-se que nem todos os temas polêmicos recebem a atenção dos meios de comunicação." → **certo** (pressuposto marcado por "apenas" e pela oração restritiva).
- "De acordo com o texto, os crimes com *deepfake* são os que mais crescem no Brasil." → **errado** (superlativo que o texto não traz).
- "A oração 'nenhuma letra se igualando a outra' é redundante em relação à anterior, servindo para reforçar-lhe o sentido." → **certo**.
- "Infere-se que 'boêmios e vampiros' diferem biologicamente dos seres humanos em geral." → **errado** (o texto fala de hábito).
- **Detalhe que derruba o item:** um conector de causa que o texto não tem, um quantificador ou superlativo exagerado, ou a leitura literal de trecho irônico.

Revisão rápida

- ☐ **O que o item de compreensão pergunta?** Se o texto autoriza a afirmação.
- ☐ **"Infere-se" admite acréscimo?** Não; só dedução necessária.
- ☐ **De onde nasce o pressuposto?** De uma marca do texto: "apenas", "ainda", "passou a".
- ☐ **Qual o erro mais comum?** Extrapolação: dado, causa ou comparação que o texto não traz.
- ☐ **Correlação é causa?** Não; "relacionado a" não é "causado por".
- ☐ **Como ler um elogio seguido de pergunta retórica?** Como ironia.
- ☐ **A opinião citada é a do autor?** Só se o texto mostrar que ele a adota.
- ☐ **Onde costuma estar o erro do item longo?** Na última oração.

Mapa mental

Interpretação e inferência

O que vale
- O que o texto autoriza
- Não o que você sabe

Tipos de item
- "Afirma": explícito ou paráfrase
- "Infere-se": dedução necessária
- Pressuposto: marca linguística

Erros típicos
- Extrapolação: acrescenta
- Redução: parte pelo todo
- Contradição: inverte

Vozes do texto
- Tese do autor × voz citada
- Ironia diz o contrário

Sinais de alerta
- Correlação não é causa
- Absolutos pedem prova absoluta
- Inferência certa costuma ser modesta

Método
- Localizar o trecho
- Comparar palavra por palavra

⚠ Pegadinha
- Juízo acrescentado no fim do item → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

No padrão Cebraspe, qual a diferença entre um item que diz "o texto afirma que X" e um que diz "infere-se que X"?	"Afirma que" exige **comprovação literal** no texto; "infere-se" permite **dedução lógica**, mas sem extrapolar o que está escrito.
Item de compreensão: quando a paráfrase é Certa e quando há contradição?	**Paráfrase fiel** (mesma ideia com outras palavras, inclusive opinião corretamente atribuída a autor citado) → **Certo**. **Contradição** = o item diz o **oposto** do texto. Se o trecho **confirma** a ideia, afirmar que a "contradiz" é Errado.
Como tratar um elogio num texto que termina com pergunta retórica ("Trata-se de uma fabulosa conquista, não?")?	É **ironia**: o sentido pretendido é o **oposto** do literal. Pergunta retórica, aspas e exagero sinalizam ironia. Pegadinha: item que lê o elogio ao pé da letra ("visão positiva") → Errado.
Uma expressão pode ter seu sentido definido pelo paralelismo com um par anterior do texto?	**Sim.** Em estruturas paralelas, o termo **retoma o par correspondente** ("homens e mulheres, **pequenos e grandes**" = "adultos e jovens" → faixa etária, não tamanho).
Para o Cebraspe, é correto dizer que uma oração "é redundante, servindo para reforçar" a anterior?	**Sim**, quando ela **repete a ideia anterior** com valor **enfático** ("completamente díspares, nenhuma letra se igualando a outra").

Extrapolação: o que torna Errado um item de compreensão que "completa" o texto?	O item acrescenta dado, comparação ou generalização que o texto **não** traz: superlativo ("os que mais crescem", "o maior retorno"), continuidade ("sem interrupções, desde o Império"), um opositor inventado ("visão comum nos meios acadêmicos"), um detalhe a mais ("diversos tipos de carretas"). Teste: localizar no texto a base de CADA parte do item; se uma parte não tem base → Errado.

Extrapolação: o que torna Errado um item de compreensão que "completa" o texto?	O item acrescenta dado, comparação ou generalização que o texto **não** traz: superlativo ("os que mais crescem", "o maior retorno"), continuidade ("sem interrupções, desde o Império"), um opositor inventado ("visão comum nos meios acadêmicos"), um detalhe a mais ("diversos tipos de carretas"). Teste: localizar no texto a base de CADA parte do item; se uma parte não tem base → Errado.

No padrão Cebraspe, qual a diferença entre um item que diz "o texto afirma que X" e um que diz "infere-se que X"?	"Afirma que" exige **comprovação literal** no texto; "infere-se" permite **dedução lógica**, mas sem extrapolar o que está escrito.

? Questões

gabarito comentado na p. 32

1

INÉDITA FAROL

O trânsito seguro não depende apenas de boas estradas. Depende, sobretudo, de comportamentos: respeitar limites de velocidade, não dirigir depois de beber e usar o cinto de segurança são atitudes simples que, somadas, salvam milhares de vidas por ano. Campanhas educativas ajudam, mas a mudança só se consolida quando a fiscalização é constante e o motorista percebe que a regra vale para todos.

No texto, a expressão "sobretudo" (segunda frase) introduz uma ideia de

(A) oposição ao que foi dito antes.

(B) ênfase, destacando o fator mais importante.

(C) conclusão do raciocínio.

(D) tempo, indicando quando algo ocorre.

(E) condição para que algo aconteça.

2

INÉDITA FAROL

Ao contrário do que muitos imaginam, o servidor que atende o público não é um mero repassador de informações. Ele traduz normas, orienta caminhos e, muitas vezes, é o único rosto do Estado que o cidadão conhece. Por isso, a cortesia no atendimento não é favor: é parte do serviço.

Infere-se do texto que o atendimento cortês ao cidadão

(A) é uma gentileza opcional do servidor.
(B) dispensa o conhecimento das normas.
(C) integra o próprio serviço público prestado.
(D) só é exigido de servidores em cargo de chefia.
(E) substitui a orientação técnica ao cidadão.

3

INÉDITA FAROL

Desde que o órgão adotou o trabalho remoto parcial, o número de processos concluídos por servidor aumentou. A chefia, no entanto, observa que a comunicação entre as equipes ficou mais lenta e que os servidores recém-chegados têm mais dificuldade para aprender a rotina do setor. Por isso, estuda manter dois dias presenciais por semana, sem abandonar o modelo remoto nos demais dias.

Texto autoral para fins didáticos.

Infere-se do texto que a adoção de dias presenciais visa principalmente:

(A) aumentar o número de processos concluídos, que caiu com o trabalho remoto.
(B) extinguir o trabalho remoto no órgão.
(C) reduzir os problemas de comunicação entre as equipes e de aprendizagem dos novos servidores.
(D) punir os servidores que tiveram baixa produtividade.
(E) reduzir os custos com energia e estrutura física.

4

INÉDITA FAROL

Há quem veja na tecnologia a solução definitiva para a burocracia. Formulários eletrônicos, assinaturas digitais e atendimentos por aplicativo de fato encurtaram filas e reduziram o papel nas repartições. Seria ingênuo, contudo, supor que a máquina resolve sozinha o que é, no fundo, um problema de organização. Um processo mal desenhado continua lento, ainda que tramite em tela; uma exigência inútil continua inútil, mesmo quando pedida por e-mail. Digitalizar o atraso é apenas torná-lo mais rápido de reproduzir. A verdadeira modernização começa antes do computador: na pergunta, feita com honestidade, sobre por que cada etapa existe.

Texto autoral para fins didáticos.

A ideia central defendida no texto é a de que:

(A) a tecnologia só moderniza de fato a administração quando acompanhada da revisão dos processos e das exigências.
(B) a tecnologia é inútil para reduzir a burocracia.
(C) os formulários devem ser abolidos das repartições.
(D) a burocracia já foi eliminada pelos atendimentos por aplicativo.
(E) o e-mail deve substituir todos os atendimentos presenciais.

5

INÉDITA FAROL

Um levantamento divulgado nesta semana mostra que os atropelamentos em rodovias federais se concentram no período noturno e nos trechos urbanos, onde a pista corta bairros inteiros. Segundo os técnicos, a falta de passarelas e de iluminação obriga moradores a atravessar a via em pontos perigosos, muitas vezes carregando crianças ou compras. O estudo recomenda medidas simples, como faixas elevadas e redutores de velocidade, cujo custo é baixo diante das vidas que podem ser poupadas. Para os autores, a engenharia viária precisa enxergar quem caminha, e não apenas quem dirige.

Texto autoral para fins didáticos.

Do último período do texto, infere-se que, na visão dos autores do estudo:

A) os pedestres são os culpados pelos atropelamentos.

B) as rodovias devem ser fechadas aos pedestres.

C) os motoristas não precisam de nenhuma medida de segurança.

D) a engenharia viária tem privilegiado os motoristas em detrimento dos pedestres.

E) a iluminação é desnecessária nos trechos urbanos.

6

INÉDITA FAROL

Todo servidor que atende ao público conhece a cena: o cidadão chega irritado, depois de horas de espera, e despeja no primeiro rosto que encontra toda a frustração acumulada. Nessas horas, a tentação é responder no mesmo tom. Quem trabalha há mais tempo, porém, aprende que a firmeza não depende da rispidez. Ouvir até o fim, repetir em voz calma o que foi pedido e explicar com clareza o que pode e o que não pode ser feito costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta. Não se trata de aceitar desaforos, mas de lembrar que, do outro lado do balcão, há alguém que talvez tenha perdido um dia de trabalho para estar ali.

Texto autoral para fins didáticos.

No trecho “a firmeza não depende da rispidez”, o autor defende que:

A) o servidor deve ceder a todas as exigências do cidadão.

B) o servidor deve evitar qualquer limite no atendimento.

C) a rispidez é necessária para manter a autoridade.

D) a firmeza prejudica o atendimento.

E) é possível manter a posição e os limites sem ser grosseiro.

7

INÉDITA FAROL

Durante anos, o trecho da serra foi conhecido como o mais perigoso da região. As curvas fechadas, a neblina frequente e o acostamento estreito somavam-se à pressa de quem queria vencer a subida antes do anoitecer. Nos últimos tempos, porém, os registros de acidentes caíram de forma expressiva. Não houve obra de duplicação nem mudança no traçado: o que mudou foi a combinação de sinalização mais visível, radares nos pontos críticos e fiscalização frequente nos fins de semana. Os motoristas que antes reclamavam das abordagens passaram a reconhecer que a viagem ficou mais tranquila. O caso sugere que nem toda solução para a segurança viária depende de grandes investimentos em engenharia; às vezes, o resultado vem de medidas simples, aplicadas com constância.

Texto autoral para fins didáticos.

De acordo com o texto, a redução dos acidentes no trecho da serra deve-se principalmente:

(A) à duplicação da pista e à correção das curvas fechadas.

(B) ao fim da neblina, por mudanças no clima da região.

(C) à diminuição do número de veículos que passam pelo trecho.

(D) a um conjunto de medidas simples aplicadas com regularidade, sem alteração da estrutura da via.

(E) à proibição do tráfego nos fins de semana.

8

INÉDITA FAROL

Quem entra hoje em uma repartição pública raramente vê as pilhas de processos que, há algumas décadas, ocupavam mesas e corredores. A digitalização mudou a paisagem, mas não eliminou o trabalho de organizar. Um documento eletrônico mal classificado se perde com a mesma facilidade de uma folha esquecida em uma gaveta — com a diferença de que ninguém tropeça nele. Por isso, os arquivistas insistem em que tecnologia sem método apenas troca a desordem visível pela invisível. Sistemas modernos ajudam a registrar, localizar e controlar prazos, desde que alguém tenha decidido antes o que guardar, por quanto tempo e por quê. A pergunta, portanto, continua a mesma de sempre: não é onde guardar, mas como encontrar.

Texto autoral para fins didáticos.

A ideia central do texto é a de que:

(A) a digitalização tornou o trabalho dos arquivistas desnecessário.

(B) os documentos em papel se perdem com mais facilidade que os eletrônicos.

(C) a digitalização não dispensa a organização metódica dos documentos.

(D) os sistemas modernos decidem sozinhos o que guardar e por quanto tempo.

(E) as repartições públicas ainda acumulam pilhas de processos nos corredores.

9

INÉDITA FAROL

O trânsito seguro não depende apenas de boas estradas. Depende, sobretudo, de comportamentos: respeitar limites de velocidade, não dirigir depois de beber e usar o cinto de segurança são atitudes simples que, somadas, salvam milhares de vidas por ano. Campanhas educativas ajudam, mas a mudança só se consolida quando a fiscalização é constante e o motorista percebe que a regra vale para todos.

De acordo com o texto, a mudança de comportamento no trânsito se consolida quando

A) a fiscalização é constante e a regra vale para todos.
B) as estradas são reformadas e ampliadas.
C) as campanhas educativas substituem a fiscalização.
D) os motoristas deixam de usar o cinto de segurança.
E) os limites de velocidade são aumentados.

10

INÉDITA FAROL

A implantação do protocolo digital mudou a rotina do setor. Antes, o cidadão precisava comparecer pessoalmente, enfrentar fila e voltar dias depois para saber o andamento do pedido. Hoje, o requerimento é enviado pela internet e cada etapa fica registrada no sistema, o que permite acompanhar o processo de casa. A mudança, porém, exigiu treinamento dos servidores e não eliminou o atendimento presencial, mantido para quem não tem acesso à rede.

Texto autoral para fins didáticos.

De acordo com o texto, a implantação do protocolo digital:

A) permitiu acompanhar o andamento dos pedidos sem ir ao órgão, embora o atendimento presencial tenha sido mantido.
B) eliminou o atendimento presencial, substituído pelo envio dos pedidos pela internet.
C) dispensou o treinamento dos servidores, por ser um sistema simples.
D) aumentou as filas, pois os cidadãos passaram a voltar mais vezes ao setor.
E) restringiu os requerimentos a quem tem acesso à internet.

11

INÉDITA FAROL

O acostamento existe para emergências, mas, nas rodovias brasileiras, transformou-se em faixa extra para quem não tolera esperar. Nos feriados, quando o fluxo de veículos dobra, motoristas impacientes avançam pela lateral da pista e criam um risco que ultrapassa o próprio veículo: obrigam ambulâncias a disputar espaço, surpreendem ciclistas e pedestres e, não raro, provocam colisões ao retornar à faixa de rolamento. A fiscalização eletrônica ajuda a coibir a prática, porém não a elimina. Especialistas lembram que a regra só se torna hábito quando o condutor entende que o acostamento livre pode ser, amanhã, o caminho do socorro que ele próprio vai esperar.

Texto autoral para fins didáticos.

De acordo com o texto, o uso indevido do acostamento:

(A) põe em risco não só o próprio motorista, mas também socorristas, ciclistas e pedestres.

(B) é totalmente eliminado pela fiscalização eletrônica.

(C) ocorre apenas nos dias úteis, quando o fluxo é menor.

(D) é recomendado pelos especialistas em casos de congestionamento.

(E) não provoca colisões, pois o acostamento é largo.

12

INÉDITA FAROL

Dona Lurdes chegou ao balcão às sete e meia, meia hora antes de a repartição abrir. Trazia numa sacola plástica todos os papéis que juntara em quarenta anos de trabalho: carteiras, recibos, um contracheque amarelado. Queria a aposentadoria e não confiava em computadores. O servidor que a atendeu poderia ter dito que tudo se resolvia pelo aplicativo; preferiu sentar-se ao lado dela e abrir, um a um, os documentos. Saíram de lá, os dois, com o pedido protocolado e uma lição que nenhum treinamento ensina: atender bem é, antes de tudo, não ter pressa com quem esperou a vida inteira.

Texto autoral para fins didáticos.

Infere-se do texto que o servidor:

(A) adaptou o atendimento à necessidade da usuária, em vez de apenas indicar o aplicativo.

(B) recusou-se a atender Dona Lurdes antes do horário de abertura.

(C) exigiu que Dona Lurdes fizesse o pedido pelo aplicativo.

(D) considerou desnecessários os documentos trazidos na sacola.

(E) estava participando de um treinamento sobre atendimento.

13

INÉDITA FAROL

Um levantamento divulgado nesta semana mostra que os atropelamentos em rodovias federais se concentram no período noturno e nos trechos urbanos, onde a pista corta bairros inteiros. Segundo os técnicos, a falta de passarelas e de iluminação obriga moradores a atravessar a via em pontos perigosos, muitas vezes carregando crianças ou compras. O estudo recomenda medidas simples, como faixas elevadas e redutores de velocidade, cujo custo é baixo diante das vidas que podem ser poupadas. Para os autores, a engenharia viária precisa enxergar quem caminha, e não apenas quem dirige.

Texto autoral para fins didáticos.

Segundo o texto, os atropelamentos em rodovias federais concentram-se:

(A) no período noturno e nos trechos urbanos.

(B) nas manhãs de fim de semana.

(C) nos trechos rurais e desertos.

(D) nas proximidades de postos de fiscalização.

(E) durante o dia, em pistas duplicadas.

14

INÉDITA FAROL

Todo servidor que atende ao público conhece a cena: o cidadão chega irritado, depois de horas de espera, e despeja no primeiro rosto que encontra toda a frustração acumulada. Nessas horas, a tentação é responder no mesmo tom. Quem trabalha há mais tempo, porém, aprende que a firmeza não depende da rispidez. Ouvir até o fim, repetir em voz calma o que foi pedido e explicar com clareza o que pode e o que não pode ser feito costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta. Não se trata de aceitar desaforos, mas de lembrar que, do outro lado do balcão, há alguém que talvez tenha perdido um dia de trabalho para estar ali.

Texto autoral para fins didáticos.

De acordo com o texto, a atitude mais eficaz diante de um cidadão irritado é:

(A) ouvir até o fim, repetir com calma o pedido e explicar com clareza o que pode ou não ser feito.

(B) responder no mesmo tom, para impor respeito.

(C) ler o regulamento em voz alta.

(D) encaminhá-lo imediatamente à chefia.

(E) encerrar o atendimento até que ele se acalme.

15

INÉDITA FAROL

Na estrada que liga a cidade ao litoral, há um posto da polícia rodoviária que conheço desde menino. Meu pai parava ali para perguntar sobre a serra, e o agente, sempre o mesmo, respondia sem pressa, apontando no mapa os trechos de neblina. Hoje os celulares avisam tudo, e ninguém mais desce do carro para perguntar. Ainda assim, quando passo por lá, reduzo a velocidade por hábito, como quem cumprimenta um velho conhecido que já não está.

Texto autoral para fins didáticos.

Infere-se do texto que o narrador:

(A) mantém o hábito de reduzir a velocidade ao passar pelo posto, por lembrança afetiva do passado.

(B) para no posto todos os dias para pedir informações.

(C) considera os celulares inúteis na estrada.

(D) trabalha como agente rodoviário naquele posto.

(E) nunca conheceu o agente que atendia seu pai.

16

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

De acordo com o texto, muitas pessoas descreem da própria capacidade criativa.

(C) Certo (E) Errado

17

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

Entende-se da leitura do texto que a criatividade é fruto da combinação entre os pensamentos convergente e divergente.

Ⓒ Certo Ⓔ Errado

18

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

O autor do texto argumenta contra a proposta de J. P. Guilford sobre o raciocínio humano.

(C) Certo (E) Errado

19

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

No texto, o pensamento convergente é apresentado como mais complexo para os seres humanos que o divergente.

Ⓒ Certo Ⓔ Errado

20

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

A inteligência artificial (IA) generativa cresce exponencialmente, promovendo benefícios que vão da automatização de processos à geração de insights estratégicos. No entanto, essa expansão também amplia os desafios da segurança cibernética, de modo que se torna essencial a adoção de medidas preventivas.

A Associação de Defesa de Dados Pessoais e do Consumidor (ADDP) aponta que os crimes cibernéticos aumentaram 45% no Brasil em 2024. Isso significa que uma em cada quatro pessoas é alvo de golpes. Hackers estão se adaptando e usando IA para criar ataques mais sofisticados e difíceis de identificar.

Um exemplo de ataque mais sofisticado e difícil de identificar é o que ocorre por meio do uso das deepfakes, tecnologia que se vale da IA para criar imagens e áudios falsos que parecem reais. Segundo a Sumsub, plataforma de verificação de identidade, essa prática cresceu 830% no Brasil entre 2022 e 2023. Trata-se de uma tática para manipular informações, explorar a credibilidade de figuras públicas e induzir fraudes. Não à toa, as imagens de pessoas famosas e celebridades são muito utilizadas por criminosos nessa abordagem.

Os ataques de phishing também se tornaram mais sofisticados. A consultoria de cibersegurança Redbelt Security estima que mais de 3,5 milhões de brasileiros tenham sido vítimas desse tipo de golpe em 2023.

O crescimento de dispositivos conectados e da coleta constante de dados sensíveis aponta, mais do que nunca, para a necessidade de uma proteção digital reforçada.

Internet: <olhardigital.com.br> (com adaptações).

Segundo o texto, a IA generativa tem crescido de forma exponencial, assim como a adoção de medidas de segurança cibernética.

(C) Certo (E) Errado

21

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

A inteligência artificial (IA) generativa cresce exponencialmente, promovendo benefícios que vão da automatização de processos à geração de insights estratégicos. No entanto, essa expansão também amplia os desafios da segurança cibernética, de modo que se torna essencial a adoção de medidas preventivas.

A Associação de Defesa de Dados Pessoais e do Consumidor (ADDP) aponta que os crimes cibernéticos aumentaram 45% no Brasil em 2024. Isso significa que uma em cada quatro pessoas é alvo de golpes. Hackers estão se adaptando e usando IA para criar ataques mais sofisticados e difíceis de identificar.

Um exemplo de ataque mais sofisticado e difícil de identificar é o que ocorre por meio do uso das deepfakes, tecnologia que se vale da IA para criar imagens e áudios falsos que parecem reais. Segundo a Sumsub, plataforma de verificação de identidade, essa prática cresceu 830% no Brasil entre 2022 e 2023. Trata-se de uma tática para manipular informações, explorar a credibilidade de figuras públicas e induzir fraudes. Não à toa, as imagens de pessoas famosas e celebridades são muito utilizadas por criminosos nessa abordagem.

Os ataques de phishing também se tornaram mais sofisticados. A consultoria de cibersegurança Redbelt Security estima que mais de 3,5 milhões de brasileiros tenham sido vítimas desse tipo de golpe em 2023.

O crescimento de dispositivos conectados e da coleta constante de dados sensíveis aponta, mais do que nunca, para a necessidade de uma proteção digital reforçada.

Internet: <olhardigital.com.br> (com adaptações).

Conclui-se do texto que o Brasil lidera o ranking mundial de fraudes cometidas em ambiente virtual baseadas na utilização de imagens de pessoas famosas e celebridades.

(C) Certo (E) Errado

1.2 ITEM 6.2 DO EDITAL PRIORIDADE ALTA

Reescrita — substituição e reorganização de trechos



Tópico online
podcast, revisão e atualizações



7 questões online
corrigidas na hora

Resumo

O item de reescrita testa duas coisas: a correção gramatical do novo trecho e a manutenção do sentido original. Cada uma é julgada em separado; o item "mantém a correção, mas altera o sentido" pode estar certo.

- **Leia o comando:** ele diz se a banca afirma correção, sentido ou os dois.
- **Correção:** estrutura completa, regência, concordância, tempo e modo.
- **Sentido:** relação lógica, quantificadores, artigos, grau de certeza e aspecto verbal.
- **Trocas que mantêm:** voz passiva sintética por analítica, retirada de expletivo, reduzida por desenvolvida.
- **Trocas que alteram:** conector de outro valor, verbo de outra regência, quantificador mais forte.
- **Ordem dos termos:** deslocar oração pode criar ambiguidade.

Entenda

Duas perguntas separadas

Antes de julgar, veja o que o item afirma: "sem prejuízo da correção", "sem prejuízo dos sentidos", ou ambos. A reescrita pode estar gramaticalmente correta e dizer outra coisa.

- *A inflação* ***vem caindo****.* → *A inflação* ***tornou a cair****.* Correção mantida; sentido alterado: processo contínuo passa a repetição de fato pontual.

> *Ex.: o item "a substituição de 'vem caindo' por 'tornou a cair' manteria a correção, mas não os sentidos" está certo.*

Estrutura do período

O período reescrito precisa de oração principal completa, sem termo solto. Reescrita que começa com conjunção subordinativa e não entrega a principal articulada com ela está errada.

- **Original:** *Como na Europa, a ênfase recaiu sobre a prevenção.* (comparação)
- **Errado:** *Porque nos países europeus houve empenho em prevenir crimes, o que representou nova atitude, o resultado foi o desenvolvimento de uma habilidade.* (causa no lugar de comparação; período mal articulado)

> *Ex.: na PRF 2021, essa reescrita foi considerada errada: mudou a relação lógica e rompeu a estrutura.*

Conector e modo verbal

A troca de conector só vale se o novo exprime a mesma relação e aceita o mesmo modo verbal.

- **Mantém:** *embora não sejam uma panaceia* → *mesmo não sendo uma panaceia* (concessão).

- **Altera:** *ainda que* (concessão) → *acaso* (condição ou dúvida); *porquanto* (causa) → *logo* (conclusão).
- **Erro gramatical:** *caso* ***encontrem*** → *caso* ***encontrarem***. *Caso* pede presente do subjuntivo; *se*, futuro do subjuntivo (*se encontrarem*).

> *Ex.: o item que justifica "caso encontrarem" pelo paralelismo com "se invalidarem" está errado.*

Regência do termo novo

O verbo ou o nome trocado traz a própria regência. Sinônimo com outra preposição exige ajuste; sem o ajuste, há erro gramatical.

- **Errado:** *Converter o controle* ***a*** *autocontrole.* (*converter* rege **em**)
- **Certo:** *composto* ***pelo*** *que é produzido* → *composto* ***daquilo*** *que é produzido.* (*pelo* = por + o, pronome demonstrativo)

> *Ex.: na PRF 2021, "converter o controle a autocontrole concatena a organização dos Estados" errava duas vezes: a regência e o sentido de "concatenar", que não equivale a "ser relacionado a".*

Voz passiva

A passiva analítica (*ser* + particípio) equivale à passiva sintética (verbo transitivo direto + *se*), no mesmo tempo e com o verbo concordando com o sujeito paciente.

- *esses comportamentos* ***são condenados*** = ***condenam-se*** *esses comportamentos*
- *permitem que mentiras* ***sejam espalhadas*** = *permitem que mentiras* ***se espalhem***
- *era legítimo* ***espancarem-se*** *mulheres* = *era legítimo* ***que se espancassem*** *mulheres*

> Acrescentar um verbo novo não é troca de voz: *consideram-se condenados* introduz "considerar" e muda o sentido.

> *Ex.: "são publicamente condenados na maior parte do mundo" → "consideram-se condenados em quase todo o mundo". Errado: novo verbo e nova extensão.*

Quantificadores, artigos e certeza

Uma palavra pequena muda a extensão ou o grau de certeza da frase:

- **Quantificador:** *a maior parte* não é *quase todo*; *alguns* não é *muitos*.
- **Artigo:** *toda a cidade* (a cidade inteira) × *toda cidade* (qualquer cidade).
- **Modalizador:** *é possível que* não é *certamente*.
- **Aspecto:** *vem caindo* (processo em curso) × *caiu* (fato concluído).

> *Ex.: "Alguns agentes foram treinados" → "Os agentes foram treinados". A correção se mantém; o sentido passa de parte ao todo.*

Expletivos

> Partículas de realce (*é que, que, lá, só*) não têm função sintática. Podem sair sem prejuízo da correção e do sentido.

- *Mas e antes dos sensores, como* ***é que*** *se fazia?* = *como se fazia?*
- ***Foi*** *a PRF* ***que*** *apreendeu a carga.* = *A PRF apreendeu a carga.*

> *Ex.: na PRF 2019, a supressão de "é que" foi considerada correta.*

Ordem dos termos

Deslocar um termo exige ajustar as vírgulas e pode mudar o alcance dele. Oração temporal levada para o fim do período pode passar a referir-se só ao último elemento.

- **Original:** *Quando os jornais anunciaram a greve, a sensação que tive foi diversa da de meus concidadãos.*

- **Reescrita:** *A sensação que tive foi diversa da de meus concidadãos quando os jornais anunciaram a greve.* (a oração pode ser lida como ligada só aos concidadãos)

> *Ex.: a banca considerou errada a reescrita, por ambiguidade e por inverter a ordem fato e reação.*

Reduzida, desenvolvida e nominalização

- **Reduzida por desenvolvida:** *Ao chegar, avise.* → *Quando chegar, avise.* Conferir conectivo, tempo, modo e sujeito.
- **Gerúndio por adjetiva com *cujo*:** *estando sua discussão presente em vários países* → *tema cuja discussão está presente em vários países.*
- **Nominalização:** *Quando o motorista foi abordado* → *Na abordagem do motorista.* Conferir a regência do nome.
- **Coordenada por subordinada:** *Choveu, mas a prova ocorreu.* → *Embora tenha chovido, a prova ocorreu.*

> *Ex.: a reescrita com "cuja discussão" está certa: "cujo" concorda com "discussão" e não vem seguido de artigo.*

Discurso direto e indireto

Na passagem ao discurso indireto, mudam a pessoa, o tempo verbal, os advérbios e os demonstrativos.

- *Ele disse: "**Estou** cansado e **vou** parar **aqui**".*
- *Ele disse que **estava** cansado e **ia** parar **ali**.*

> *Ex.: presente vira pretérito imperfeito; "aqui" vira "ali"; "hoje" vira "naquele dia"; "este" vira "aquele".*

Quadro

Reescrita	Correção	Sentido
Sinônimo com a mesma regência	mantida	mantido
Passiva analítica por sintética, mesmo tempo	mantida	mantido
Retirar "é que"	mantida	mantido
"Embora" + subjuntivo por "mesmo" + gerúndio	mantida	mantido
Conector de outro valor	mantida	alterado
"Vem caindo" por "tornou a cair"	mantida	alterado
"Maior parte" por "quase todo"	mantida	alterado
Verbo de outra regência sem ajuste	prejudicada	—
"Caso" + futuro do subjuntivo	prejudicada	—
Período sem oração principal	prejudicada	—

Como a banca cobra

- "Seriam mantidos a correção e os sentidos com a reescrita 'Porque nos países europeus houve empenho [...], o resultado foi [...]'." → **errado** (comparação vira causa; período mal estruturado).
- "'Era tido como legítimo espancarem-se mulheres' poderia ser reescrito 'considerava-se legítimo que se espancassem mulheres'." → **certo** (passiva sintética nas duas formas).
- "A correção e os sentidos seriam mantidos caso se suprimisse 'é que', em 'como é que se fazia'." → **certo** (expletivo).
- "'São condenados na maior parte do mundo' poderia ser reescrito 'consideram-se condenados em quase todo o mundo'." → **errado**.
- "'Sejam espalhadas' poderia ser substituído por 'espalhem-se'." → **certo**.
- "'Vai de par com' poderia ser substituído por 'segue par à par com'." → **errado** (não há crase entre palavras repetidas, e o sentido muda).
- **Detalhe que derruba o item:** uma palavra que muda a relação lógica, a regência ou a extensão.

Revisão rápida

- [ ] **O que o item de reescrita testa?** Correção gramatical e manutenção do sentido, em separado.
- [ ] **Passiva sintética equivale à analítica?** Sim, no mesmo tempo verbal.
- [ ] **"É que" pode sair?** Sim; é expletivo.
- [ ] **"Caso" pede que tempo?** Presente do subjuntivo; "se" pede futuro do subjuntivo.
- [ ] **Trocar "maior parte" por "quase todo" mantém o sentido?** Não.
- [ ] **"Embora não sejam" equivale a "mesmo não sendo"?** Sim: concessão nas duas.
- [ ] **Deslocar oração temporal é sempre neutro?** Não; pode criar ambiguidade.
- [ ] **O que muda no discurso indireto?** Pessoa, tempo verbal, advérbios e demonstrativos.

Mapa mental

Reescrita e substituição

Duas avaliações
- Correção gramatical
- Manutenção do sentido

Roteiro de conferência
- Estrutura completa
- Conector de mesmo valor
- Regência e concordância
- Tempo, modo e voz

Equivalências válidas
- Passiva sintética ↔ analítica
- Expletivo sai sem prejuízo
- Mas → embora, com subjuntivo

Discurso direto → indireto
- Muda pessoa, tempo, advérbios

Muda o sentido
- Acréscimo ou perda de nuance
  Possível → certo
- Retirar artigo que especifica

⚠ Pegadinha
- Converter a autocontrole → errado (rege em)

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

Quando uma reescrita/substituição de trecho é considerada correta numa questão de reescrita?	Só quando **preserva o sentido original** e **não altera a regência nem a concordância** da frase.
Suprimir "é que" em "como é que se fazia?" altera correção ou sentido?	**Não.** "É que" é **expletivo** (partícula de realce): pode sair sem prejuízo — "como se fazia?".
"Era legítimo espancarem-se mulheres" → "que se espancassem mulheres": a reescrita é válida?	**Sim.** Infinitivo com *se* e oração com "que" + verbo flexionado com *se* são ambos **voz passiva sintética** → sentido e correção preservados.
Reescrita de conectores: quais trocas mantêm e quais alteram o sentido (concessão, causa, conclusão)?	Mantêm (concessão): "embora não sejam" = "mesmo não sendo" = "ainda que não sejam". Alteram: "ainda que" (concessiva) → "acaso" (condicional); "porquanto" (causal = porque, visto que) → "logo" (conclusivo). Teste: identificar a relação lógica original antes de aceitar o substituto.
Deslocar uma oração temporal para o fim do período preserva sempre o sentido?	Não. O deslocamento pode criar **ambiguidade** (a oração passa a se ligar a outro termo, ex.: "...diversa da de todos os meus concidadãos quando os jornais anunciaram...") e alterar a progressão narrativa (fato → reação). Cebraspe: "sem prejuízo sintático e semântico" + deslocamento que muda o escopo → Errado.
Reduzida de gerúndio → oração com "cujo": quando a reescrita é correta?	"...consenso sobre a regulação, estando sua discussão presente em vários países" → "...regulação, tema cuja discussão está presente em vários países": correto — "cujo" indica posse (a discussão do tema), concorda com o possuído e **não admite artigo depois** ("cuja a" é erro).
Passiva analítica ↔ passiva sintética: "permitem que mentiras sejam espalhadas" → "espalhem-se"?	Equivalentes: ser + particípio ("sejam espalhadas") = verbo transitivo direto + **se** ("se espalhem"/"espalhem-se"), com verbo **concordando com o sujeito paciente** (plural). O Cebraspe aceitou a ênclise quando o sujeito se interpõe entre o "que" e o verbo (a próclise também é correta).
"composto pelo que é produzido" → "composto daquilo que é produzido": é válido?	Sim. "pelo" = **por + o** (pronome demonstrativo = aquilo); "composto" admite **por** ou **de**. Logo "daquilo que" mantém sentido e correção. Dica: "o/a/os/as" antes de "que" costuma ser demonstrativo (= aquilo, aquele).

"vem caindo" × "tornou a cair": mesmo sentido?	Não. **vir + gerúndio** = processo contínuo/progressivo que começou no passado e prossegue. **tornar a + infinitivo** = repetição ("caiu de novo"), fato pontual e concluído. Cebraspe: troca correta gramaticalmente, mas altera o sentido.
"caso" e "se": qual tempo do subjuntivo cada um pede?	**caso** + presente do subjuntivo ("caso encontrem"); **se** + futuro do subjuntivo ("se encontrarem") ou pretérito imperfeito ("se encontrassem"). "Caso encontrarem" → incorreto. Para paralelismo com "se ... invalidarem" seria preciso trocar também a conjunção.
"par a par" leva crase? E "ir de par com" = "seguir par a par com"?	Não há crase em expressões de palavras repetidas ("par a par", "frente a frente", "cara a cara"): o "a" é só preposição (e "par" é masculino). "Ir de par com" = estar em harmonia/de acordo com; "seguir par a par" (lado a lado) não reproduz esse sentido.
Passiva sintética × analítica	A passiva sintética corresponde à analítica no mesmo tempo verbal: "são condenados". A opção (A) acrescenta o verbo considerar, e não se trata de mera troca de voz verbal.
Suprimir "é o que" em "Um exemplo de ataque é o que ocorre por meio de deepfakes" mantém a correção?	Sim. "Ocorre" passa a ser o verbo da oração principal, com "Um exemplo de ataque" como sujeito: some a oração relativa (muda a estrutura sintática), mas o período continua **correto e coerente**.
O que fazem os pronomes demonstrativos ("isso", "isto", "aquilo") num texto, e por que substituí-los por "o que" costuma estar errado?	Retomam **ideias inteiras**, não só um termo isolado. Substituição direta por pronome relativo ("o que") geralmente exige reestruturar a frase, alterando a coesão original.

? Questões

gabarito comentado na p. 32

22

INÉDITA FAROL

Mantém o sentido e a correção gramatical do período "O processo foi arquivado, porque faltavam documentos" a seguinte reescrita:

(A) O processo foi arquivado, embora faltassem documentos.

(B) O processo foi arquivado, para que faltassem documentos.

(C) O processo foi arquivado, à medida que faltavam documentos.

(D) O processo foi arquivado, visto que faltavam documentos.

(E) O processo foi arquivado, caso faltassem documentos.

23

INÉDITA FAROL

Mantêm-se a correção e o sentido de "Condenam-se os infratores" na seguinte reescrita:

(A) Os infratores se consideram condenados.
(B) Os infratores condenaram alguém.
(C) Os infratores podem ser condenados.
(D) Os infratores haviam sido condenados.
(E) Os infratores são condenados.

24

INÉDITA FAROL

Mantém o sentido e a correção do período "Caso o prazo termine, o pedido será arquivado" a seguinte reescrita:

(A) Embora o prazo termine, o pedido será arquivado.
(B) Porque o prazo terminou, o pedido será arquivado.
(C) Se o prazo terminar, o pedido será arquivado.
(D) Ainda que o prazo termine, o pedido será arquivado.
(E) Para que o prazo termine, o pedido será arquivado.

25

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

A inteligência artificial (IA) generativa cresce exponencialmente, promovendo benefícios que vão da automatização de processos à geração de insights estratégicos. No entanto, essa expansão também amplia os desafios da segurança cibernética, de modo que se torna essencial a adoção de medidas preventivas.

A Associação de Defesa de Dados Pessoais e do Consumidor (ADDP) aponta que os crimes cibernéticos aumentaram 45% no Brasil em 2024. Isso significa que uma em cada quatro pessoas é alvo de golpes. Hackers estão se adaptando e usando IA para criar ataques mais sofisticados e difíceis de identificar.

Um exemplo de ataque mais sofisticado e difícil de identificar é o que ocorre por meio do uso das deepfakes, tecnologia que se vale da IA para criar imagens e áudios falsos que parecem reais. Segundo a Sumsub, plataforma de verificação de identidade, essa prática cresceu 830% no Brasil entre 2022 e 2023. Trata-se de uma tática para manipular informações, explorar a credibilidade de figuras públicas e induzir fraudes. Não à toa, as imagens de pessoas famosas e celebridades são muito utilizadas por criminosos nessa abordagem.

Os ataques de phishing também se tornaram mais sofisticados. A consultoria de cibersegurança Redbelt Security estima que mais de 3,5 milhões de brasileiros tenham sido vítimas desse tipo de golpe em 2023.

O crescimento de dispositivos conectados e da coleta constante de dados sensíveis aponta, mais do que nunca, para a necessidade de uma proteção digital reforçada.

Internet: <olhardigital.com.br> (com adaptações).

No primeiro período do terceiro parágrafo, a supressão da expressão "é o que" alteraria as relações sintáticas entre elementos do período, mas manteria a coerência das ideias e a correção gramatical do texto.

(C) Certo (E) Errado

26

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

A inteligência artificial (IA) generativa cresce exponencialmente, promovendo benefícios que vão da automatização de processos à geração de insights estratégicos. No entanto, essa expansão também amplia os desafios da segurança cibernética, de modo que se torna essencial a adoção de medidas preventivas.

A Associação de Defesa de Dados Pessoais e do Consumidor (ADDP) aponta que os crimes cibernéticos aumentaram 45% no Brasil em 2024. Isso significa que uma em cada quatro pessoas é alvo de golpes. Hackers estão se adaptando e usando IA para criar ataques mais sofisticados e difíceis de identificar.

Um exemplo de ataque mais sofisticado e difícil de identificar é o que ocorre por meio do uso das deepfakes, tecnologia que se vale da IA para criar imagens e áudios falsos que parecem reais. Segundo a Sumsub, plataforma de verificação de identidade, essa prática cresceu 830% no Brasil entre 2022 e 2023. Trata-se de uma tática para manipular informações, explorar a credibilidade de figuras públicas e induzir fraudes. Não à toa, as imagens de pessoas famosas e celebridades são muito utilizadas por criminosos nessa abordagem.

Os ataques de phishing também se tornaram mais sofisticados. A consultoria de cibersegurança Redbelt Security estima que mais de 3,5 milhões de brasileiros tenham sido vítimas desse tipo de golpe em 2023.

O crescimento de dispositivos conectados e da coleta constante de dados sensíveis aponta, mais do que nunca, para a necessidade de uma proteção digital reforçada.

Internet: <olhardigital.com.br> (com adaptações).

A substituição de “Isso” (segundo período do segundo parágrafo) por O que prejudicaria a correção gramatical do texto.

(C) Certo (E) Errado

27

INÉDITA FAROL

Na reescrita de período, a passagem da voz ativa para a passiva analítica mantém o sentido, desde que se respeitem tempo e pessoa verbais.

(C) Certo (E) Errado

28

INÉDITA FAROL

Substituir a conjunção “embora” por “portanto” preserva a relação semântica do período.

(C) Certo (E) Errado

Gabarito comentado · Língua Portuguesa

1 B 2 C 3 C 4 A 5 D 6 E 7 D 8 C 9 A 10 A 11 A 12 A 13 A 14 A 15 A 16 C 17 E 18 E 19 E 20 E 21 E 22 D 23 E 24 C 25 C 26 C 27 C 28 E

1 **B** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

"Sobretudo" equivale a "principalmente": destaca os comportamentos como o fator mais importante, depois de dizer que boas estradas não bastam. Não há oposição, conclusão, tempo ou condição.

2 **C** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto conclui: "a cortesia no atendimento não é favor: é parte do serviço". Logo, ela integra o serviço; não é opcional (A) nem substitui a orientação (E).

3 **C** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O "Por isso" liga a proposta aos problemas citados no período anterior: comunicação mais lenta e dificuldade dos recém-chegados. A produtividade aumentou com o trabalho remoto, e não caiu (A). O modelo remoto continua nos demais dias (B). Punição (D) e custos (E) não são mencionados.

4 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto reconhece os ganhos da tecnologia ("de fato encurtaram filas"), mas sustenta que ela não resolve "sozinha" um problema de organização: a modernização "começa antes do computador", ao questionar por que cada etapa existe. Ele não diz que a tecnologia é inútil (B), não propõe abolir formulários (C) nem afirma que a burocracia acabou (D).

5 **D** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Dizer que a engenharia "precisa enxergar quem caminha, e não apenas quem dirige" pressupõe que hoje ela olha sobretudo para o motorista. O texto atribui o risco à falta de estrutura, e não culpa os pedestres (A), e defende a iluminação (E).

6 **E** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Firmeza (manter limites) e rispidez (aspereza) são separadas: dá para ser firme sem ser grosseiro. O último período reforça isso: "Não se trata de aceitar desaforos", o que exclui (A) e (B).

7 **D** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto afirma que "não houve obra de duplicação nem mudança no traçado" e atribui a queda à combinação de sinalização, radares e fiscalização frequente, "medidas simples, aplicadas com constância". A duplicação é expressamente negada (A); clima (B) e volume de veículos (C) não são mencionados como causa; nos fins de semana houve fiscalização, não proibição de tráfego (E).

8 **C** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto afirma que a digitalização "não eliminou o trabalho de organizar" e que "tecnologia sem método apenas troca a desordem visível pela invisível". O trabalho de organizar continua necessário (A); o texto iguala a facilidade de perda ("com a mesma facilidade"), não a compara a favor do eletrônico (B); os sistemas ajudam "desde que alguém tenha decidido antes" (D); as pilhas são cena de algumas décadas atrás (E).

9 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O último período afirma que "a mudança só se consolida quando a fiscalização é constante e o motorista percebe que a regra vale para todos". As campanhas apenas "ajudam" (A está errada), e o texto diz que o trânsito seguro não depende apenas de boas estradas (B).

10 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto diz que cada etapa fica registrada no sistema, "o que permite acompanhar o processo de casa", e que o atendimento presencial foi "mantido para quem não tem acesso à rede". Isso contradiz (B) e (E). A mudança "exigiu treinamento dos servidores" (C). As filas e o retorno ao setor são descritos como coisa do passado (D).

11 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto diz que o motorista cria "um risco que ultrapassa o próprio veículo" e lista ambulâncias, ciclistas, pedestres e colisões. A fiscalização "não a elimina" (B). A prática é citada nos feriados (C). Os especialistas defendem o acostamento livre (D). O texto menciona colisões (E).

12 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O servidor "poderia ter dito que tudo se resolvia pelo aplicativo; preferiu sentar-se ao lado dela e abrir, um a um, os documentos": ajustou o atendimento a quem "não confiava em computadores". Isso contraria (C) e (D). O texto não fala em recusa (B) e afirma que a lição não vem de treinamento (E).

13 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O primeiro período diz que os atropelamentos "se concentram no período noturno e nos trechos urbanos, onde a pista corta bairros inteiros". As demais alternativas não têm apoio no texto.

14 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto afirma que ouvir, repetir com calma e explicar com clareza "costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta". Responder no mesmo tom (B) é a "tentação" a ser evitada, e o regulamento lido em voz alta (C) é apresentado como menos eficaz.

15 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O narrador reduz a velocidade “por hábito, como quem cumprimenta um velho conhecido que já não está”: o gesto é memória afetiva. Ele diz que “ninguém mais desce do carro” (B) e não critica os celulares (C). O texto não diz que ele é agente (D), e o agente era “sempre o mesmo”, conhecido da família (E).

16 **Certo** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolaç...

Certo. O primeiro parágrafo afirma que a criatividade "parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões" — ou seja, muitas pessoas descreem da própria capacidade criativa, ideia que o autor contesta a seguir ("Isso não é verdade").

17 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapola...

Errado. Segundo o texto, Guilford sustenta que "a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente"; o texto não diz que ela resulta da combinação dos pensamentos convergente e divergente.

18 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapola...

Errado. O autor apenas expõe a proposta de Guilford e ainda informa que "essa explicação é a mais aceita pelos cientistas"; não há argumentação contra ela.

19 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapola...

Errado. O texto não compara a complexidade dos dois raciocínios para os seres humanos: descreve o convergente como estruturado (uma única solução) e o divergente como "mais fluido e caótico".

20 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapola...

Errado. O texto afirma que a IA generativa "cresce exponencialmente" e que essa expansão torna "essencial a adoção de medidas preventivas"; não diz que a adoção de medidas de segurança cresce no mesmo ritmo.

21 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapola...

Errado. O texto diz que imagens de famosos "são muito utilizadas por criminosos" e que o uso de deepfakes cresceu 830% no Brasil; não afirma que o Brasil lidera algum ranking mundial de fraudes.

22 **D** Reescrita — substituição e reorganização de trechos

“Visto que” é conjunção causal, como “porque”, e mantém o verbo no indicativo. Os outros conectores mudam a relação: concessão (A), finalidade (B), proporção (C) e condição (E).

23 **E** Reescrita — substituição e reorganização de trechos

A passiva sintética corresponde à analítica no mesmo tempo verbal: “são condenados”. A opção (A) acrescenta o verbo considerar, e não se trata de mera troca de voz verbal.

24 **C** Reescrita — substituição e reorganização de trechos

“Caso” + presente do subjuntivo equivale a “se” + futuro do subjuntivo: “Se o prazo terminar”. As outras reescritas mudam a relação lógica para concessão (A, D), causa (B) ou finalidade (E).

25 **Certo** Reescrita — substituição e reorganização de trechos

Certo. Sem "é o que", o período fica "Um exemplo de ataque mais sofisticado e difícil de identificar ocorre por meio do uso das deepfakes": "Um exemplo de ataque..." passa a ser sujeito de "ocorre" e desaparece a oração relativa — muda a sintaxe, mas o período continua correto e coerente.

26 **Certo** Reescrita — substituição e reorganização de trechos

Certo. "Isso" retoma toda a informação anterior (aumento de 45% dos crimes) e é sujeito de "significa". Trocado por "O que", o período "O que significa que uma em cada quatro pessoas é alvo de golpes." ficaria sem oração principal — um fragmento —, o que prejudica a correção gramatical.

27 **Certo** Reescrita — substituição e reorganização de trechos

Certo. Na passagem para a passiva analítica, o objeto da ativa vira sujeito da passiva e o sentido se mantém, desde que se respeitem o tempo verbal e a concordância de pessoa.

28 **Errado** Reescrita — substituição e reorganização de trechos

Errado. “Embora” introduz relação de concessão, ao passo que “portanto” indica conclusão; a substituição de uma pela outra altera a relação semântica entre as partes do período.

02

Noções de Direito

2 tópicos · 29 questões no caderno · 29 online

2.1 Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de consciência e propriedade ● 35

2.2 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública ● 51

● prioridade alta no edital

2.1 ITEM 2.2 DO EDITAL PRIORIDADE ALTA

Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de consciência e propriedade



Tópico online
podcast, revisão e atualizações



20 questões online
corrigidas na hora

★ Resumo

O art. 5º da Constituição garante a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. A banca cobra o texto dos incisos e as decisões do STF que os interpretam.

- **Titulares:** brasileiros e estrangeiros, residentes ou não, e pessoas jurídicas, no que couber.
- **Limites:** nenhum direito fundamental é absoluto.
- **Aplicação:** imediata; o rol do art. 5º não é taxativo.
- **Expressão:** livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato.
- **Reunião:** pacífica, sem armas, em local aberto ao público, com prévio aviso e sem autorização.
- **Escusa de consciência:** só perde direitos quem recusa a obrigação e a prestação alternativa.
- **Casa:** entra-se sem consentimento em flagrante, desastre ou socorro; por ordem judicial, só de dia.
- **Propriedade:** requisição com indenização ulterior, se houver dano; expropriação e confisco sem indenização (art. 243).

Entenda

Quem tem os direitos

O caput fala em "brasileiros e estrangeiros residentes no País". O STF estende a proteção ao estrangeiro não residente: o turista preso tem direito a habeas corpus e ao devido processo. A pessoa jurídica também é titular dos direitos compatíveis com sua natureza, como propriedade, honra, imagem, sigilo de correspondência e direito de resposta. O estrangeiro hipossuficiente é imune às taxas de registro da regularização migratória (STF, Tema 988).

> *Ex.: o item que restringe a proteção da vida e da propriedade "estritamente" a brasileiros e a estrangeiros residentes está errado.*

Nenhum direito é absoluto

Os direitos fundamentais são relativos. A vida cede na pena de morte em guerra declarada (XLVII, "a"); a vedação à autoincriminação também admite relativização. Quando dois direitos colidem, o intérprete pondera os bens em jogo no caso concreto; nenhum prevalece de antemão. O exercício das liberdades convive com o funcionamento das instituições democráticas, que lhes impõe limites.

> *Ex.: o item "o direito à vida prevalece em qualquer colisão, por ter caráter absoluto" está errado.*

Aplicação imediata, rol aberto e eficácia entre particulares

As normas definidoras de direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata (§ 1º). O rol é aberto: os direitos expressos não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios da Constituição ou dos tratados de que o Brasil seja parte (§ 2º). Os direitos fundamentais limitam o Estado (eficácia vertical) e também

valem nas relações privadas (eficácia horizontal): o STF exigiu contraditório e ampla defesa na exclusão de sócio de associação (RE 201.819).

> *Ex.: precisar de mandado de segurança para fazer valer um direito não mostra "inaplicabilidade imediata"; o remédio existe para efetivar o direito.*

Direito e garantia

Direito é o bem protegido; garantia é o instrumento que o assegura. A privacidade é direito, e a inviolabilidade do domicílio é sua garantia. A liberdade de locomoção é direito, e o habeas corpus é sua garantia. A defesa em juízo não cabe só ao titular: qualquer pessoa impetra habeas corpus em favor de outra, e partidos, sindicatos e associações impetram mandado de segurança coletivo.

> *Ex.: o vizinho impetra habeas corpus em favor de quem foi preso ilegalmente.*

Igualdade

Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição (I). A igualdade é material: admite tratamento diferente quando há razão que o justifique. O STF considera constitucional remarcar o teste de aptidão física da candidata gestante, mesmo sem previsão no edital (Tema 973). Considera inconstitucional restringir a doação de sangue por homens homossexuais, por ser discriminação injustificável (ADI 5.543).

> *Ex.: a candidata grávida faz o teste físico em nova data, sem ofensa à igualdade entre os candidatos.*

Vida e integridade

Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante (III). Não haverá pena de morte, salvo em caso de guerra declarada; também são vedadas as penas de caráter perpétuo, de trabalhos forçados, de banimento e cruéis (XLVII).

> *Ex.: "a Constituição não admite pena de morte em nenhuma hipótese" está errado.*

Liberdade de expressão e de informação

É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato (IV). É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, sem censura ou licença (IX). É assegurado a todos o acesso à informação, resguardado o sigilo da fonte quando necessário ao exercício profissional (XIV). A liberdade tem limites: não protege racismo, intolerância e comparações discriminatórias (STF, HC 82.424), nem informação falsa ou apologia a crime. Os excessos geram sanção, como indenização e direito de resposta.

> *Ex.: quem publica ofensa racista não se defende alegando liberdade de expressão.*

Crença, laicidade e escusa de consciência

A liberdade de consciência e de crença é inviolável, com livre exercício dos cultos (VI). É assegurada, nos termos da lei, a assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva (VII). O Estado é laico, mas pode colaborar com entidades religiosas em ações de interesse público, na forma da lei (art. 19, I). Lei que obriga escolas e bibliotecas públicas a manter exemplar da Bíblia viola a laicidade, segundo o STF.

Ninguém é privado de direitos por crença religiosa ou convicção filosófica ou política. A exceção exige duas recusas: a pessoa invoca a crença para se eximir de obrigação legal imposta a todos e recusa também a prestação alternativa fixada em lei (VIII). A consequência é a perda ou suspensão de direitos políticos (art. 15, IV). A banca entende que a escusa alcança o dever de votar. A liberdade de convicção dos pais não afasta a vacinação obrigatória de vacina registrada e incluída no Programa Nacional de Imunizações (STF, Tema 1103).

> *Ex.: quem recusa o serviço militar por motivo religioso e cumpre o serviço alternativo não perde direitos. Quem recusa os dois perde.*

Inviolabilidade do domicílio

A casa é asilo inviolável. Sem consentimento do morador, só se entra em quatro casos: flagrante delito, desastre, para prestar socorro (os três a qualquer hora) ou por determinação judicial, durante o dia (XI). Para o STF, o conceito de casa abrange o quarto de hotel ocupado.

> *Ex.: os policiais entram à noite na residência onde ocorre um flagrante. Com mandado de busca e sem flagrante, só entram de dia.*

Sigilo das comunicações e dados pessoais

É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e telefônicas. A exceção do texto é a comunicação telefônica: quebra por ordem judicial, nas hipóteses e na forma da lei, para investigação criminal ou instrução processual penal (XII). O STF admite sucessivas renovações da interceptação, desde que a necessidade seja demonstrada e as decisões sejam motivadas, ainda que de forma sucinta (Tema 661).

A proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais, é direito fundamental expresso (LXXIX, incluído pela EC 115/2022). Dados cadastrais genéricos, como qualificação, filiação e endereço, podem ser compartilhados diretamente com os órgãos de persecução penal, sem ordem judicial (STF, ADI 4.906).

> *Ex.: a polícia obtém da operadora o endereço do investigado sem ordem judicial. Para ouvir as ligações, precisa de ordem judicial.*

Liberdade profissional

É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer (XIII). É norma de eficácia contida: vale desde logo, e a lei pode restringi-la ao exigir qualificação.

> *Ex.: a lei exige aprovação no exame da OAB para advogar. A exigência é válida.*

Reunião

Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização. Há duas condições: não frustrar outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local e avisar previamente a autoridade competente (XVI). O aviso não é pedido de autorização. A precedência é de quem convocou primeiro, pessoa física ou jurídica. Defender em público, de forma pacífica, a descriminalização de uma conduta é exercício das liberdades de reunião e de expressão, não apologia ao crime (STF, ADPF 187). O poder público não pode proibir de modo geral o uso de carros de som em manifestações.

> *Ex.: um grupo avisa a autoridade e faz protesto pacífico na Esplanada dos Ministérios. O prefeito não pode dispersá-lo por falta de autorização.*

Associação

É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar (XVII). A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, e o Estado não interfere em seu funcionamento (XVIII). A suspensão das atividades exige decisão judicial; a dissolução compulsória exige decisão judicial transitada em julgado (XIX). Ninguém é compelido a associar-se ou a permanecer associado (XX).

> *Ex.: o juiz suspende as atividades de uma associação por liminar. Para dissolvê-la, é preciso o trânsito em julgado.*

Propriedade: requisição, expropriação e confisco

No caso de iminente perigo público, a autoridade competente pode usar a propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano (XXV). Sem dano, não há indenização.

O art. 243 traz duas sanções sem indenização. As propriedades rurais e urbanas onde houver cultura ilegal de plantas psicotrópicas ou exploração de trabalho escravo são expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular. Todo bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico de drogas ou da exploração de trabalho escravo é confiscado e reverte a fundo especial. O confisco não exige uso habitual do bem no tráfico (STF, Tema 647). O STF também considera constitucional a penhora do bem de família do fiador de locação, residencial ou comercial (Tema 1.127).

> *Ex.: o caminhão usado uma única vez para transportar droga é confiscado.*

Informação, petição, certidões e acesso à Justiça

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas as de sigilo imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (XXXIII). A restrição genérica e sem fundamento ao direito à informação é nula. São assegurados a todos, sem pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos e a obtenção de certidões em repartições públicas (XXXIV).

A lei não exclui da apreciação do Judiciário lesão ou ameaça a direito (XXXV). O Estado presta assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos (LXXIV). A todos são assegurados, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade (LXXVIII).

> *Ex.: o estrangeiro de passagem pelo País pode peticionar a um órgão público; o direito é "a todos".*

Crimes inafiançáveis

São inafiançáveis e imprescritíveis o racismo (XLII) e a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático (XLIV). São inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a tortura, o tráfico de drogas, o terrorismo e os crimes hediondos (XLIII). O texto não diz que esses últimos são imprescritíveis.

> *Ex.: "o terrorismo e o racismo são imprescritíveis" está errado quanto ao terrorismo.*

Extradição

O brasileiro nato não é extraditado, segundo o art. 5º, LI. O naturalizado é extraditado em dois casos: crime comum praticado antes da naturalização ou comprovado envolvimento em tráfico de drogas. O estrangeiro pode ser extraditado, salvo por crime político ou de opinião (LII); a reciprocidade não afasta essa vedação.

> *Ex.: o estrangeiro condenado em seu país por crime de opinião foge para o Brasil. A extradição é vedada.*

Presunção de inocência e publicidade do processo

Ninguém é considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória (LVII). A presunção não impede a prisão cautelar fundamentada (flagrante, temporária e preventiva); o que o STF veda é a execução automática da pena antes do trânsito em julgado (ADCs 43, 44 e 54). A lei só restringe a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem (LX).

> *Ex.: a prisão preventiva decretada com fundamento concreto não viola a presunção de inocência nem a dignidade humana.*

Tratados de direitos humanos

O tratado de direitos humanos aprovado em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, equivale a emenda constitucional (§ 3º). Sem esse rito, tem status supralegal: fica acima das leis e abaixo da Constituição. Nenhum tratado é supraconstitucional.

> *Ex.: "aprovado em sessão unicameral, por dois terços" está errado no rito e no quórum.*

§ Letra da lei

CF, art. 5º, IV — "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;"

CF, art. 5º, VIII — "ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;"

CF, art. 5º, XI — "a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;"

CF, art. 5º, XVI — "todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;"

CF, art. 5º, XXV — "no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;"

CF, art. 5º, LII — "não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;"

CF, art. 243, parágrafo único — "Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo será confiscado e reverterá a fundo especial com destinação específica, na forma da lei."

Quadro

	Expropriação (art. 243, caput)	Confisco (art. 243, parágrafo único)	Requisição (art. 5º, XXV)
Objeto	Propriedades rurais e urbanas	Todo bem de valor econômico apreendido	Propriedade particular
Causa	Cultura ilegal de psicotrópicos ou trabalho escravo	Tráfico de drogas ou trabalho escravo	Iminente perigo público
Destino	Reforma agrária e habitação popular	Fundo especial	Uso temporário e devolução
Indenização	Nenhuma	Nenhuma	Ulterior, se houver dano

Crimes	Inafiançável	Imprescritível	Sem graça ou anistia
Racismo; ação de grupos armados contra o Estado Democrático	Sim	Sim	O texto não diz
Tortura, tráfico, terrorismo e hediondos	Sim	O texto não diz	Sim

Como a banca cobra

- "O direito de reunião pacífica, sem armas, em locais abertos ao público depende de prévia autorização da autoridade competente." → **errado** (exige-se apenas prévio aviso).
- "A manifestação pública em defesa da abolição de determinado crime, por ser incitação à prática de fato criminoso, não está protegida pela liberdade de reunião." → **errado** (ADPF 187).
- "Autoriza-se o confisco de bem utilizado para o tráfico de drogas nas situações em que se constatar que houve habitualidade do uso do bem." → **certo** (com habitualidade, o confisco cabe; errado seria dizer que ela é exigida).
- "A Constituição não garante o direito à escusa de consciência sobre o dever de votar." → **errado** (art. 5º, VIII).
- "A liberdade de exercer qualquer trabalho, ofício ou profissão é exemplo de norma de eficácia limitada." → **errado** (eficácia contida).
- "A autoridade poderá usar a propriedade particular, assegurada indenização independentemente da comprovação de dano, que é presumido." → **errado** (indenização ulterior, se houver dano).
- "A casa é asilo inviolável e nela ninguém poderá ingressar sem o consentimento do morador, salvo se houver determinação judicial." → **errado** (omite flagrante, desastre e socorro).
- "Somente aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País é assegurado o direito de petição." → **errado** (é assegurado a todos).
- "Os crimes de terrorismo e racismo são imprescritíveis." → **errado** (imprescritíveis são o racismo e a ação de grupos armados).
- "O compartilhamento de dados cadastrais genéricos com órgãos de persecução penal independe de autorização judicial." → **certo** (ADI 4.906).
- **Detalhe que derruba o item:** "autorização" no lugar de "aviso"; "exige habitualidade"; dano "presumido"; ordem judicial "a qualquer hora"; direito tratado como absoluto; rito do § 3º com quórum ou turno trocado.

Atualização normativa

- **EC 115/2022:** incluiu o inciso LXXIX (proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais).
- **EC 81/2014:** incluiu a exploração de trabalho escravo no art. 243.
- **EC 131/2023:** alterou o art. 12 e extinguiu a perda da nacionalidade pela aquisição voluntária de outra. O art. 5º, LI, não mudou: o nato não é extraditado.

Revisão rápida

- [ ] **A reunião em local público exige autorização?** Não; basta prévio aviso à autoridade.
- [ ] **Quando a escusa de consciência leva à perda de direitos?** Quando a pessoa recusa a obrigação legal e a prestação alternativa.
- [ ] **Quando se entra na casa sem consentimento?** Em flagrante, desastre ou socorro, a qualquer hora; por ordem judicial, só de dia.
- [ ] **A requisição administrativa é sempre indenizada?** Não; só depois do uso e se houver dano.
- [ ] **O confisco do art. 243 exige uso habitual do bem no tráfico?** Não.
- [ ] **Quais crimes a Constituição declara imprescritíveis?** O racismo e a ação de grupos armados contra o Estado Democrático.
- [ ] **Qual o rito para o tratado de direitos humanos equivaler a emenda?** Cada Casa, dois turnos, três quintos.
- [ ] **A liberdade profissional é norma de que eficácia?** Contida.

Mapa mental

Direitos individuais (art. 5º)

Base
- Vida, liberdade, igualdade, segurança, propriedade
- Nenhum direito é absoluto

Expressão
- Livre, vedado o anonimato
- Defender descriminalização não é apologia

Reunião (XVI)
- Pacífica e sem armas
- Sem autorização; aviso prévio
- Não frustrar outra já convocada

Escusa de consciência
- Perde direitos se recusa a alternativa

Propriedade
- Requisição: indenização ulterior se houver dano
- Expropriação: drogas ou trabalho escravo
- Confisco sem exigir habitualidade

Outros
- Profissão: eficácia contida
- Sem extradição por crime político
- Vale para estrangeiro não residente

⚠ Pegadinha
- Reunião depende de autorização → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

STF (ADPF 187, "Marcha da Maconha"): manifestação pública pela descriminalização de uma conduta é protegida pela liberdade de reunião?	**Sim.** Defender publicamente, de forma pacífica, a descriminalização de conduta é exercício das liberdades de **reunião e de expressão** (CF, art. 5º, IV e XVI) — **não** é apologia nem incitação ao crime.

Confisco de bem apreendido em decorrência do tráfico de drogas (CF, art. 243, parágrafo único): exige habitualidade do uso do bem?	**Não.** Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido é confiscado e reverte a fundo especial, **independentemente de habitualidade** (STF, RE 638.491, Tema 647). Pegadinha: "autoriza-se o confisco quando houver habitualidade" → certo (havendo, cabe); errado é dizer que ela é **exigida**.
Escusa de consciência (CF, art. 5º, VIII): quando a pessoa perde direitos? Alcança o dever de votar?	Só perde direitos quem invoca a crença/convicção para eximir-se de obrigação legal a todos imposta **e recusa a prestação alternativa** fixada em lei (consequência: perda/suspensão de direitos políticos — art. 15, IV). Alcança **também o dever de votar**.
Liberdade profissional (CF, art. 5º, XIII): que tipo de eficácia tem essa norma?	**Eficácia contida**: aplicabilidade imediata, mas a **lei pode restringir** ("atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer"). Pegadinha: chamá-la de eficácia **limitada** (que depende de lei para produzir efeitos).
Requisição administrativa (CF, art. 5º, XXV): quando há indenização?	Em **iminente perigo público**, a autoridade pode usar propriedade particular; indenização **ulterior** e **só se houver dano**. Pegadinha: indenização prévia, ou dano presumido/independente de comprovação → errado.
Extradição (CF, art. 5º, LI e LII): quem pode e quem não pode ser extraditado?	**Nato: nunca. Naturalizado:** crime comum **antes** da naturalização ou envolvimento comprovado em tráfico de drogas. **Estrangeiro:** pode, **salvo por crime político ou de opinião** — vedação absoluta, mesmo com reciprocidade.
Direito de petição e assistência jurídica gratuita (CF, art. 5º, XXXIV e LXXIV): a quem são assegurados?	**Petição** aos Poderes Públicos (defesa de direitos, contra ilegalidade ou abuso de poder): **a todos**, **independentemente de taxas**. **Assistência jurídica integral e gratuita**: aos que **comprovarem insuficiência de recursos**. Pegadinha: "somente brasileiros e estrangeiros residentes" → errado.
Direito × garantia: a privacidade e a inviolabilidade do domicílio; a liberdade de locomoção e o habeas corpus.	**Direito** é o bem declarado (privacidade; liberdade de locomoção); **garantia** é o instrumento que o assegura (inviolabilidade do domicílio protege a privacidade; o **habeas corpus** protege a liberdade de locomoção). Pegadinha: inverter — "o HC é um direito e a locomoção é a garantia" está **errado**.
CF, art. 5º, XI — quando se pode entrar na casa sem consentimento do morador? Quarto de hotel é "casa"?	A casa é asilo inviolável; sem consentimento, só em **flagrante delito, desastre ou para prestar socorro** (a qualquer hora) ou, **durante o dia, por determinação judicial**. Para o STF, **quarto de hotel ocupado** é casa. Pegadinhas: ordem judicial à **noite**; dizer que só a ordem judicial excepciona.

CF, art. 5º, XVI — requisitos do direito de reunião.	Reunião **pacífica, sem armas**, em **locais abertos ao público**, **independentemente de autorização**, desde que **não frustre outra reunião anteriormente convocada** para o mesmo local, exigido apenas **prévio aviso** à autoridade competente. Pegadinhas: exigir **autorização**; dar precedência por ser pessoa jurídica (vale a **anterioridade** da convocação). STF (ADI 1969): decreto que proíbe carros de som em manifestação é inconstitucional.
CF, art. 5º, XVIII e XIX — criação e dissolução de associações.	A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas **independem de autorização**, sendo **vedada a interferência estatal** em seu funcionamento. Associações só podem ser **compulsoriamente dissolvidas** ou ter atividades **suspensas** por **decisão judicial** — exigindo-se, no caso de dissolução, o **trânsito em julgado**. Ninguém é obrigado a associar-se ou permanecer associado (XX).
Há direito fundamental absoluto? Como se resolve a colisão entre direitos fundamentais?	Não. Os direitos fundamentais são **relativos** (inclusive a vida — ex.: pena de morte em guerra declarada — e a vedação à autoincriminação). A colisão resolve-se por **ponderação/proporcionalidade** no caso concreto, sem hierarquia abstrata. Exercício de direito (ex.: reunião) deve ser compatibilizado com os direitos dos demais e com as instituições democráticas.
CF, art. 5º, XLVII, a — a CF admite pena de morte?	**Sim, excepcionalmente:** em caso de **guerra declarada**, nos termos do art. 84, XIX. Pegadinha: "em nenhuma hipótese" → errado.
Igualdade material: candidata grávida pode remarcar o teste de aptidão física em concurso?	**Sim.** O STF (Tema 973, RE 1.058.333) fixou que é constitucional a remarcação do TAF de candidata gestante, ainda que o edital não preveja. A igualdade admite **critérios diferenciadores razoáveis** (igualdade material); vedar qualquer distinção entre homens e mulheres está errado.
CF, art. 5º, XIV, XXXIII e XXXIV — informação, sigilo da fonte e certidões.	XIV: é assegurado a todos o **acesso à informação**, resguardado o **sigilo da fonte** quando necessário ao exercício profissional. XXXIII: todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de **interesse particular**, ou coletivo ou geral, ressalvadas as cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. XXXIV, b: **obtenção de certidões** para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal, **independentemente do pagamento de taxas**. Restrição genérica e sem fundamentação ao direito de informação é nula.

Proteção de dados pessoais: onde está na CF? Dados cadastrais podem ser compartilhados sem ordem judicial?	CF, art. 5º, **LXXIX** (EC 115/2022): é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, **inclusive nos meios digitais**. O STF (ADI 4.906) considera constitucional o **compartilhamento direto de dados cadastrais genéricos** com órgãos de persecução penal, para investigação criminal, **sem autorização judicial** (dados cadastrais não são protegidos por sigilo).
Titularidade dos direitos fundamentais: alcançam estrangeiros não residentes? E pessoas jurídicas?	Apesar de o caput do art. 5º falar em "brasileiros e estrangeiros residentes no País", o STF estende os direitos fundamentais (vida, liberdade, devido processo, propriedade) a **estrangeiros não residentes** e em trânsito. **Pessoas jurídicas** também são titulares dos direitos compatíveis com sua natureza (propriedade, sigilo de correspondência, honra objetiva e imagem, direito de resposta).
Estrangeiro hipossuficiente paga taxas para regularização migratória?	**Não.** STF (Tema 988, RE 1.018.911): é **imune** ao pagamento de taxas para registro da regularização migratória o estrangeiro que demonstre sua condição de **hipossuficiente**, nos termos da legislação de regência — com base na igualdade entre brasileiros e estrangeiros residentes (art. 5º, caput) e na gratuidade dos atos necessários à cidadania (art. 5º, LXXVII).
CF, art. 5º, XLII, XLIII e XLIV — quais crimes são imprescritíveis e quais são insuscetíveis de graça ou anistia?	**Inafiançáveis e imprescritíveis: racismo** (XLII) e **ação de grupos armados** contra a ordem constitucional e o Estado democrático (XLIV). **Inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia (mas prescritíveis): tortura, tráfico, terrorismo e hediondos** (TTTH, XLIII). Pegadinha: terrorismo imprescritível → errado; nenhum crime é "inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça" ao mesmo tempo no texto.
CF, art. 5º, § 3º — rito para tratado de direitos humanos equivaler a emenda constitucional.	Aprovação **em cada Casa do Congresso**, em **dois turnos**, por **três quintos** dos votos dos respectivos membros. Sem esse rito, o tratado de direitos humanos tem status **supralegal** (abaixo da CF). Pegadinhas: "sessão unicameral", "dois terços", "natureza supraconstitucional".
CF, art. 5º, § 2º — o rol de direitos fundamentais é taxativo?	**Não.** Os direitos e garantias expressos na CF não excluem outros decorrentes do **regime e dos princípios** por ela adotados ou dos **tratados internacionais** de que o Brasil seja parte. Há direitos fundamentais fora do art. 5º e até implícitos.

Interceptação telefônica: renovações sucessivas são válidas? A motivação pode ser sucinta?	STF (Tema 661): são lícitas as **sucessivas renovações**, desde que demonstrada a necessidade diante de elementos concretos e a complexidade da investigação, e que a decisão inicial e as prorrogações sejam **devidamente motivadas**, com justificativa legítima, **ainda que sucinta**.
Estado laico: assistência religiosa em entidades de internação coletiva; lei que obriga exemplar da Bíblia em escolas e bibliotecas.	CF, art. 5º, VII: é **assegurada**, nos termos da lei, a prestação de **assistência religiosa** nas entidades civis e militares de internação coletiva. Já a lei que **obriga** escolas e bibliotecas públicas a manter a Bíblia é **inconstitucional** (STF, ADI 5.256): viola a laicidade e a liberdade religiosa.
CF, art. 5º, LX — quando a lei pode restringir a publicidade dos atos processuais?	Somente quando a **defesa da intimidade** ou o **interesse social** o exigirem.
Presunção de inocência (art. 5º, LVII) impede prisão antes do trânsito em julgado?	Não impede a **prisão cautelar** (flagrante, temporária, preventiva) desde que fundamentada e observado o devido processo legal. O que o STF veda (ADCs 43, 44 e 54) é a **execução provisória automática** da pena como decorrência da condenação em 2ª instância.
A defesa judicial de direitos fundamentais cabe só aos próprios titulares?	**Não.** Há legitimação de terceiros: **HC** impetrado por qualquer pessoa em favor de outrem; **mandado de segurança coletivo** (partidos, sindicatos, entidades de classe, associações); **ação popular** (qualquer cidadão); Ministério Público e Defensoria na tutela coletiva.
Direitos fundamentais têm eficácia nas relações privadas?	**Sim** — eficácia **horizontal**. O STF (RE 201.819) aplicou o contraditório e a ampla defesa à exclusão de sócio de associação privada. Os direitos fundamentais limitam o Estado (eficácia vertical) **e** vinculam particulares.
Liberdade de expressão protege discurso de ódio, informações falsas ou apologia a crime? Há sanção por excessos?	**Não.** A liberdade de expressão não é absoluta: não protege racismo, intolerância e comparações discriminatórias (STF, HC 82.424, caso Ellwanger), nem informações falsas ou apologia a crime. Excessos geram **responsabilização posterior** (civil e penal) e direito de resposta (art. 5º, V), vedada a censura prévia.

Vacinação obrigatória × liberdade de consciência dos pais (STF, Tema 1103).	É constitucional a obrigatoriedade de imunização por vacina **registrada** em órgão de vigilância sanitária que (i) tenha sido incluída no **Programa Nacional de Imunizações**, (ii) tenha aplicação obrigatória determinada em **lei** ou (iii) seja objeto de determinação da **União, estado, DF ou município**, com base em consenso médico-científico. Não viola a liberdade de consciência e de convicção filosófica dos pais.
Restrição à doação de sangue por homens homossexuais é constitucional?	**Não.** STF (ADI 5.543): normas que restringiam a doação de sangue por homens que fazem sexo com homens revelam **discriminação injustificável**, violam a igualdade, a dignidade e a autonomia privada e pública dessas pessoas.
É constitucional a penhora do bem de família do fiador de locação comercial?	**Sim.** STF (Tema 1.127): é constitucional a penhora de bem de família pertencente a **fiador** de contrato de locação, **residencial ou comercial**.
CF, art. 5º, § 1º — qual a aplicabilidade das normas definidoras de direitos fundamentais?	Têm **aplicação imediata**. A existência de remédios (como o mandado de segurança) serve para **efetivar** direitos, não demonstra "inaplicabilidade imediata".

? Questões

gabarito comentado na p. 59

29 INÉDITA FAROL

Sobre os direitos e garantias fundamentais, é correto afirmar que, segundo a CF,

(A) é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.
(B) a casa é asilo inviolável, nela podendo-se penetrar, durante o dia, sem consentimento do morador, em qualquer situação.
(C) a lei poderá instituir a pena de morte em tempo de paz para crimes hediondos.
(D) é livre a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato.
(E) as associações podem ser compulsoriamente dissolvidas por decisão administrativa.

30 INÉDITA FAROL

De acordo com o art. 5º, XI, da Constituição Federal, a casa é asilo inviolável do indivíduo, e nela se pode penetrar sem consentimento do morador:

(A) a qualquer hora, por determinação judicial.
(B) apenas em caso de flagrante delito, durante o dia.
(C) durante a noite, por ordem da autoridade policial.
(D) somente para prestar socorro, mediante autorização judicial prévia.
(E) em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

31 INÉDITA FAROL

Nos termos do art. 5º, XVI, da Constituição Federal, todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público:

(A) mediante autorização prévia da autoridade policial.
(B) somente em dias úteis e em horário comercial.
(C) independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.
(D) desde que o grupo tenha registro em cartório.
(E) apenas com licença da prefeitura e pagamento de taxa.

32 INÉDITA FAROL

Nos termos do art. 5º, XII, da Constituição Federal, o sigilo das comunicações telefônicas pode ser quebrado:

(A) por decisão da autoridade policial, em qualquer caso.
(B) por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
(C) por requisição do Ministério Público, sem ordem judicial.
(D) para fins de processo civil ou administrativo.
(E) em nenhuma hipótese.

33 INÉDITA FAROL

Segundo o art. 5º, XXV, da Constituição Federal, no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular:

(A) somente com autorização judicial prévia.
(B) mediante desapropriação com pagamento prévio em dinheiro.
(C) assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
(D) sem qualquer indenização, em nenhuma hipótese.
(E) apenas se o proprietário consentir por escrito.

34 INÉDITA FAROL

Segundo o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, incluído pela EC 45/2004, a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados:

(A) a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.
(B) a gratuidade de todos os processos.
(C) o julgamento em instância única.
(D) a dispensa de advogado em qualquer processo.
(E) o sigilo absoluto de todos os processos.

35 INÉDITA FAROL

Segundo o art. 5º, XXXIV, da Constituição Federal, são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

(A) o direito de petição aos Poderes Públicos e a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.
(B) a assistência jurídica, sem comprovação de renda.
(C) a emissão de passaporte e de carteira de habilitação.
(D) o registro de imóveis.
(E) a expedição de licenças ambientais.

36 INÉDITA FAROL

Nos termos do art. 5º, III, da Constituição Federal:

(A) a tortura é admitida em situações de grave ameaça à segurança nacional.
(B) o tratamento degradante é permitido a condenados por crimes hediondos.
(C) ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.
(D) a tortura é crime afiançável.
(E) a proibição da tortura alcança apenas os brasileiros natos.

37 INÉDITA FAROL

Segundo o art. 5º, XLII, da Constituição Federal, a prática do racismo constitui crime:

(A) afiançável e prescritível, sujeito à pena de detenção.
(B) inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, mas prescritível.
(C) inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.
(D) afiançável, mas imprescritível.
(E) punível apenas com multa.

38 INÉDITA FAROL

O princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional está expresso no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, segundo o qual:

(A) a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.
(B) só se pode recorrer ao Judiciário após esgotada a via administrativa, em qualquer caso.
(C) o Judiciário pode atuar de ofício em qualquer conflito.
(D) a lei pode excluir da apreciação judicial matérias de interesse da administração.
(E) apenas lesões já consumadas podem ser levadas ao Judiciário.

39 INÉDITA FAROL

Segundo o art. 5º, LVII, da Constituição Federal, ninguém será considerado culpado:

(A) após o recebimento da denúncia.
(B) até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.
(C) após a condenação em primeira instância.
(D) após a prisão em flagrante.
(E) após o indiciamento no inquérito policial.

40 INÉDITA FAROL

Segundo o art. 5º, IV, da Constituição Federal:

(A) é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.
(B) é livre a manifestação do pensamento, inclusive de forma anônima.
(C) a manifestação do pensamento depende de licença prévia.
(D) só é livre a manifestação do pensamento de quem for eleitor.
(E) a manifestação do pensamento é proibida a servidores públicos.

41 INÉDITA FAROL

Nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita:

(A) a todos, independentemente de renda.
(B) apenas aos servidores públicos.
(C) somente em processos criminais.
(D) apenas a estrangeiros.
(E) aos que comprovarem insuficiência de recursos.

42 INÉDITA FAROL

Segundo o STF, são lícitas as sucessivas renovações de interceptação telefônica, desde que cada decisão seja motivada, admitindo-se fundamentação sucinta.

(C) Certo (E) Errado

43 INÉDITA FAROL

Segundo o STF, o estrangeiro hipossuficiente residente no país tem direito à gratuidade das taxas exigidas para a regularização migratória.

(C) Certo (E) Errado

44 INÉDITA FAROL

Dados cadastrais genéricos, como qualificação pessoal, filiação e endereço, podem ser compartilhados diretamente com órgãos de persecução penal, sem autorização judicial, segundo o STF.

(C) Certo (E) Errado

45 INÉDITA FAROL

Por assegurar o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, a CF impede que a lei exija qualificação profissional como condição para o exercício de determinada atividade.

(C) Certo (E) Errado

46 INÉDITA FAROL

O direito de reunião pacífica, sem armas, em locais abertos ao público depende de prévia autorização da autoridade competente.

(C) Certo (E) Errado

47 INÉDITA FAROL

Os direitos e as garantias expressos na CF não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados ou dos tratados internacionais em que o Brasil seja parte.

(C) Certo (E) Errado

48 INÉDITA FAROL

Lei estadual que torne obrigatória a manutenção de exemplares da Bíblia em escolas e bibliotecas públicas viola a laicidade do Estado.

(C) Certo (E) Errado

2.2 ITEM 8.2 DO EDITAL PRIORIDADE ALTA

Princípios expressos e implícitos da Administração Pública



Tópico online
podcast, revisão e atualizações



Videoaula
aula completa no YouTube



9 questões online
corrigidas na hora

Resumo

O regime jurídico-administrativo combina prerrogativas e sujeições. As prerrogativas vêm da supremacia do interesse público; as sujeições, da indisponibilidade desse interesse.

- **Expressos na CF (art. 37, caput):** legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (LIMPE).
- **Eficiência:** entrou no caput pela EC nº 19/1998.
- **Abrangência:** administração direta e indireta de todos os Poderes e de todos os entes.
- **Implícitos na CF:** supremacia e indisponibilidade do interesse público, razoabilidade, proporcionalidade, autotutela, segurança jurídica, continuidade do serviço público.
- **Expressos em lei:** a Lei nº 9.784/1999 (art. 2º) traz finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica, entre outros.
- **Nenhum princípio é absoluto:** a supremacia do interesse público convive com os direitos fundamentais.

Entenda

Regime jurídico-administrativo

É o conjunto de prerrogativas e sujeições que põe a Administração em posição própria, de direito público. A supremacia do interesse público fundamenta as prerrogativas (autoexecutoriedade, cláusulas exorbitantes, desapropriação). A indisponibilidade fundamenta as sujeições (concurso, licitação, prestação de contas). "Regime jurídico da Administração" é expressão mais ampla: inclui também as relações de direito privado de que a Administração participa.

> *Ex.: ao alugar um imóvel de particular, a União atua sob regime predominantemente privado; ao desapropriá-lo, usa uma prerrogativa do regime jurídico-administrativo.*

Supremacia do interesse público

O interesse coletivo prevalece sobre o individual, mas dentro da lei: a prerrogativa só existe nos limites que o ordenamento fixa. A supremacia não é absoluta. Em certas situações, o direito do administrado prevalece (direito adquirido, coisa julgada, devido processo legal).

> *Ex.: a Administração não pode ocupar um imóvel particular "porque o interesse coletivo exige" sem lei que a autorize e sem o procedimento previsto.*

Indisponibilidade do interesse público

O administrador gere interesse alheio. Não renuncia, por iniciativa própria, a poderes, bens, recursos ou direitos da coletividade; só a lei pode dispor deles. Daí vêm as sujeições: concurso público (CF, art. 37, II), licitação (art. 37, XXI), motivação e prestação de contas.

> *Ex.: o gestor não pode abrir mão de recursos destinados a bens e serviços da coletividade nem perdoar uma multa sem lei que autorize.*

Legalidade

A Administração só faz o que a lei autoriza; o particular faz tudo o que a lei não proíbe (CF, art. 5º, II). Legalidade estrita não significa que só valham princípios escritos em lei: os implícitos também vinculam a Administração.

> *Ex.: sem lei que preveja a gratificação, o chefe não pode concedê-la, ainda que o servidor mereça.*

Impessoalidade

Tem três faces. **Finalidade:** o ato busca o interesse público, não beneficiar nem prejudicar alguém. **Isonomia:** tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais, na medida da desigualdade (igualdade material). **Imputação:** o ato é do órgão, não do agente; por isso a publicidade oficial não pode trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal (CF, art. 37, § 1º).

> *Ex.: placa de obra com nome e foto do prefeito viola a impessoalidade. Reserva de vagas em concurso e prioridade a idosos não violam: são tratamento desigual a desiguais.*

Moralidade

Exige ética, boa-fé e probidade, além do cumprimento da lei. É autônoma: um ato pode ser legal na forma e, ainda assim, imoral. A Súmula Vinculante 13 veda o nepotismo com base direta na moralidade e na impessoalidade, sem depender de lei específica.

> *Ex.: nomear o cônjuge da autoridade para cargo em comissão no mesmo órgão é inválido, mesmo que nenhuma lei local proíba.*

Publicidade

Dá transparência e é condição de eficácia dos atos que produzem efeitos externos. O sigilo é exceção, admitida quando imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (CF, art. 5º, XXXIII) ou para proteger a intimidade.

> *Ex.: o resultado do concurso só produz efeitos depois de publicado no Diário Oficial.*

Eficiência

Atuação com presteza, perfeição e rendimento funcional, com economicidade. Foi incluída no caput do art. 37 pela EC nº 19/1998; não estava no texto original de 1988.

> *Ex.: a avaliação periódica de desempenho do servidor estável (CF, art. 41, § 1º, III) é instrumento da eficiência.*

Razoabilidade e proporcionalidade

Mandam agir com prudência, moderação e bom senso, dentro de limites aceitáveis, com adequação entre meios e fins. São implícitas na CF e expressas na Lei nº 9.784/1999 (art. 2º), que veda obrigações, restrições e sanções em medida superior à estritamente necessária ao interesse público (art. 2º, parágrafo único, VI).

> *Ex.: aplicar a multa máxima por um dia de atraso na entrega de um formulário é desproporcional.*

Segurança jurídica e proteção da confiança

A segurança jurídica garante a estabilidade das relações. Por ela, a nova interpretação de uma norma não retroage (Lei nº 9.784/1999, art. 2º, parágrafo único, XIII). Sua face subjetiva é a proteção da confiança legítima, que pressupõe a boa-fé do administrado e proíbe o comportamento contraditório do poder público.

> *Ex.: o órgão orienta por escrito que certa despesa é reembolsável e, depois, cobra a devolução de quem seguiu a orientação de boa-fé. A cobrança frustra a confiança legítima.*

Motivação

A Administração indica os pressupostos de fato e de direito que determinam a decisão (Lei nº 9.784/1999, art. 2º, parágrafo único, VII). A motivação é explícita, clara e congruente, sem forma específica, e pode consistir em declaração de concordância com parecer anterior (art. 50, § 1º).

> *Ex.: "Indefiro, nos termos do Parecer nº 12, que adoto como fundamento" é motivação válida.*

Autotutela

A Administração anula os próprios atos ilegais e revoga os inconvenientes ou inoportunos, sem recorrer ao Judiciário (Súmula 473 do STF; Lei nº 9.784/1999, art. 53). Não se confunde com tutela, que é o controle finalístico da administração direta sobre as entidades da indireta.

> *Ex.: o órgão percebe que concedeu um adicional sem base legal e anula o próprio ato.*

Contraditório e ampla defesa

Valem em todo processo administrativo (CF, art. 5º, LV) e são obrigatórios no processo disciplinar (Lei nº 8.112/1990, art. 143). A "verdade sabida", punição aplicada pelo conhecimento direto da falta, sem processo, é incompatível com a CF.

> *Ex.: o chefe presencia a falta do servidor e, mesmo assim, só pode puni-lo depois de sindicância ou PAD com defesa.*

Princípios e improbidade

Violar princípios pode ser ato de improbidade, ao lado do enriquecimento ilícito (Lei nº 8.429/1992, art. 9º) e da lesão ao erário (art. 10). O art. 11 exige ação ou omissão dolosa que se enquadre em uma das condutas descritas em seus incisos.

> *Ex.: o agente que revela, antes da divulgação oficial, teor de medida capaz de afetar o preço de mercadoria pratica improbidade do art. 11, mesmo sem dano ao erário.*

§ Letra da lei

CF, art. 37, caput — "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

CF, art. 37, § 1º — "A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Lei nº 9.784/1999, art. 2º — "A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência."

Lei nº 9.784/1999, art. 53 — "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

Quadro

Princípio	Onde está escrito	Ideia central
Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade	CF, art. 37, caput (texto original)	LIMP
Eficiência	CF, art. 37, caput (EC nº 19/1998)	Presteza, perfeição, rendimento
Razoabilidade e proporcionalidade	Lei nº 9.784/1999, art. 2º; implícitas na CF	Prudência, moderação, limites aceitáveis
Segurança jurídica	Lei nº 9.784/1999, art. 2º	Estabilidade; confiança legítima
Motivação	Lei nº 9.784/1999, arts. 2º e 50	Fundamentos de fato e de direito
Supremacia e indisponibilidade do interesse público	Implícitas	Prerrogativas e sujeições
Autotutela	Súmula 473 do STF; Lei nº 9.784/1999, art. 53	Anular e revogar os próprios atos

Como a banca cobra

- "Constituem princípios expressos no caput do art. 37 da CF a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência." → **certo** (LIMPE).
- "O princípio da razoabilidade é implícito e se baseia naquilo que se situa dentro de limites aceitáveis." → **certo** (implícito na CF; expresso na Lei nº 9.784/1999).
- "O princípio da segurança jurídica preceitua que os atos administrativos devem ser praticados com prudência, moderação e bom senso." → **errado** (a descrição é da razoabilidade).
- "Uma vez que a Administração somente pode fazer o que está previsto em lei, os princípios que a regem são também aqueles expressos em lei." → **errado** (há princípios implícitos).
- "Para o reconhecimento da confiança legítima, não se faz necessária a presença da boa-fé." → **errado** (a confiança legítima pressupõe boa-fé).
- "A inadmissibilidade de comportamentos contraditórios do poder público é manifestação da proteção da confiança." → **certo**.
- "De acordo com o princípio da igualdade, todos os administrados devem receber o mesmo tratamento." → **errado** (a igualdade é material).
- "Em determinadas situações, os direitos individuais do administrado devem prevalecer sobre o interesse do poder público." → **certo** (a supremacia não é absoluta).
- "Em razão da supremacia do interesse público, as prerrogativas podem ser exercidas mesmo sem previsão legal." → **errado** (prerrogativa depende de lei).
- "As expressões regime jurídico da Administração e regime jurídico-administrativo são sinônimas." → **errado** (a primeira abrange também o direito privado).
- "Somente são atos de improbidade os que causem lesão ao patrimônio público ou importem enriquecimento ilícito." → **errado** (há também os do art. 11).
- **Detalhe que derruba o item:** a troca de rótulo. Princípio implícito apresentado como expresso no art. 37, a definição de um princípio atribuída a outro (razoabilidade por segurança jurídica) ou um princípio tratado como absoluto ("sempre", "todos", "mesmo sem lei").

Atualização normativa

- **Lei nº 14.230/2021:** alterou a Lei nº 8.429/1992. Toda improbidade passou a exigir dolo, e o art. 11 (atentado aos princípios) deixou de ser exemplificativo: só configuram improbidade as condutas descritas em seus incisos.

Revisão rápida

- [ ] **Quais são os princípios expressos no art. 37 da CF?** Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- [ ] **Qual entrou depois de 1988?** Eficiência, pela EC nº 19/1998.
- [ ] **A quem o art. 37 se aplica?** À administração direta e indireta de todos os Poderes e entes.
- [ ] **Razoabilidade está expressa onde?** Na Lei nº 9.784/1999, art. 2º; na CF, é implícita.
- [ ] **De onde vêm as sujeições da Administração?** Da indisponibilidade do interesse público.
- [ ] **A confiança legítima dispensa a boa-fé?** Não; pressupõe a boa-fé do administrado.
- [ ] **O que é autotutela?** Anular os atos ilegais e revogar os inconvenientes, sem ir ao Judiciário (Súmula 473 do STF).
- [ ] **A supremacia do interesse público é absoluta?** Não; convive com os direitos fundamentais.

Mapa mental

Princípios da Administração

Pilares
- Supremacia do interesse público
- Indisponibilidade do interesse público

Expressos (LIMPE)
- Legalidade: só o que a lei autoriza
- Impessoalidade: sem promoção pessoal
- Moralidade: autônoma; SV 13
- Publicidade: condição de eficácia
- Eficiência: EC 19/1998

Implícitos
- Razoabilidade e proporcionalidade
- Autotutela (Súmula 473)
- Continuidade e segurança jurídica
- Motivação

Abrangência
- Todos os Poderes e entes
- Direta e indireta

⚠ Pegadinhas
- Razoabilidade expressa no art. 37 → errado
- Eficiência no texto original → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

Quais os princípios expressos no caput do art. 37 da CF? Qual foi incluído depois de 1988?	**LIMPE:** legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** — esta incluída pela **EC 19/1998**. Pegadinha: razoabilidade, supremacia do interesse público e motivação **não** são expressos no art. 37.

Quais são as espécies de ato de improbidade na Lei 8.429/1992?	**Enriquecimento ilícito** (art. 9º), **lesão ao erário** (art. 10) e **atentado aos princípios** da administração (art. 11). Após a Lei 14.230/2021, todas exigem **dolo**. Armadilha: dizer que só há improbidade com dano ao patrimônio ou enriquecimento.
Segurança jurídica × razoabilidade: qual princípio manda agir com prudência, moderação e bom senso?	**Razoabilidade/proporcionalidade** (implícitos na CF; expressos na Lei 9.784, art. 2º): atuação equilibrada, dentro de limites aceitáveis. **Segurança jurídica** = estabilidade das relações, proteção da confiança, vedação de aplicar retroativamente nova interpretação (art. 2º, par. único, XIII). Pegadinha: atribuir à segurança jurídica o conteúdo da razoabilidade.
Lei 9.784/1999, art. 50: o que a motivação deve conter e exige forma especial?	Indicar os **fundamentos de fato e de direito** (art. 2º, par. único, VII; art. 50). Deve ser **explícita, clara e congruente**, podendo consistir em **concordância com parecer** anterior (motivação aliunde — § 1º). Não há formalidade específica, em regra.
PAD: contraditório e ampla defesa são obrigatórios? E a "verdade sabida"?	**Obrigatórios** (CF, art. 5º, LV; Lei 8.112, art. 143). A **verdade sabida** (punir com base no conhecimento direto da falta, sem processo) é **incompatível com a CF/1988** — vedada. Armadilha: livro/gabarito que tratem a assertiva como errada.
Proteção da confiança legítima × boa-fé: são independentes? O que é o venire contra factum proprium?	A confiança legítima (face subjetiva da segurança jurídica) **pressupõe a boa-fé** do administrado — não há confiança legítima de quem age de má-fé. Uma de suas manifestações é a **vedação de comportamentos contraditórios** do Poder Público (venire contra factum proprium).
Indisponibilidade do interesse público: o que proíbe ao administrador?	O administrador **não é dono** do interesse público: não pode **renunciar**, por iniciativa própria, a poderes, bens, recursos ou direitos da coletividade; só a **lei** pode dispor. Ex.: renúncia de receita, transação e alienação dependem de autorização legal.
Princípio da igualdade/isonomia na Administração: todos recebem exatamente o mesmo tratamento?	**Não.** Vale a **igualdade material**: tratar igualmente os iguais e **desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade** (ex.: ações afirmativas, prioridade a idosos). Pegadinha: "todos devem receber o mesmo tratamento" → errado.
A supremacia do interesse público sobre o privado é absoluta?	**Não.** É princípio implícito, mas convive com os **direitos fundamentais**: em certas situações o direito individual prevalece (ex.: direito adquirido, ato jurídico perfeito, coisa julgada, devido processo). Pegadinha: "supremacia sempre prevalece".

Regime jurídico-administrativo: conceito, pilares e exemplos de prerrogativas e sujeições. É sinônimo de "regime jurídico da Administração"?	Conjunto de **prerrogativas** e **sujeições** que coloca a Administração em posição peculiar no direito público. • **Supremacia do interesse público** → prerrogativas (autoexecutoriedade, cláusulas exorbitantes, desapropriação). • **Indisponibilidade do interesse público** → sujeições (concurso, licitação, legalidade estrita, prestação de contas). Pegadinha: **regime jurídico da Administração** é gênero (público **ou** privado); regime jurídico-**administrativo** é só o de direito público.

? Questões

gabarito comentado na p. 59

49 INÉDITA FAROL

O princípio segundo o qual o administrador não pode dispor livremente dos bens e interesses públicos, pois atua em nome e em benefício da coletividade, é o princípio da:

(A) autotutela.
(B) publicidade.
(C) especialidade.
(D) continuidade do serviço público.
(E) indisponibilidade do interesse público.

50 INÉDITA FAROL

O princípio da autotutela permite à administração:

(A) rever os próprios atos, anulando os ilegais e revogando os inconvenientes ou inoportunos, sem precisar recorrer ao Judiciário.
(B) julgar crimes cometidos por servidores.
(C) alterar leis aprovadas pelo Legislativo.
(D) controlar a atividade de entidades da administração indireta por subordinação hierárquica.
(E) desconsiderar decisões judiciais transitadas em julgado.

51 INÉDITA FAROL

O princípio da administração pública que exige atuação com presteza, perfeição e rendimento funcional, incluído pela EC 19/1998, é o da

(A) legalidade.
(B) impessoalidade.
(C) eficiência.
(D) moralidade.
(E) publicidade.

52 INÉDITA FAROL

NÃO é princípio expresso no caput do art. 37 da Constituição Federal:

(A) razoabilidade.
(B) legalidade.
(C) impessoalidade.
(D) publicidade.
(E) eficiência.

53 INÉDITA FAROL

As expressões regime jurídico da Administração Pública e regime jurídico-administrativo são sinônimas, pois ambas designam exclusivamente o regime de direito público a que a Administração se submete.

(C) Certo (E) Errado

54 INÉDITA FAROL

Em razão da supremacia do interesse público, as prerrogativas da Administração podem ser exercidas mesmo sem previsão legal, sempre que o interesse coletivo assim o exigir.

(C) Certo (E) Errado

55 INÉDITA FAROL

Constituem princípios expressos da Administração Pública, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

(C) Certo (E) Errado

56 INÉDITA FAROL

O regime jurídico-administrativo caracteriza-se pelo binômio prerrogativas e sujeições: as prerrogativas decorrem da supremacia do interesse público, e as sujeições, da indisponibilidade do interesse público.

(C) Certo (E) Errado

57 INÉDITA FAROL

A exigência de concurso público para a admissão de pessoal e a de licitação para as contratações são exemplos de sujeições impostas à Administração, decorrentes da indisponibilidade do interesse público.

(C) Certo (E) Errado

Gabarito comentado · Noções de Direito

29 A 30 E 31 C 32 B 33 C 34 A 35 A 36 C 37 C 38 A 39 B 40 A 41 E 42 C 43 C 44 C
45 E 46 E 47 C 48 C 49 E 50 A 51 C 52 A 53 E 54 E 55 C 56 C 57 C

29 **A** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de cons...

Art. 5º, XVII: é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar. A casa só pode ser violada sem consentimento em flagrante delito, desastre, para prestar socorro ou, durante o dia, por determinação judicial (XI); não há pena de morte, salvo guerra declarada (XLVII); o anonimato é vedado (IV); a dissolução compulsória exige decisão judicial transitada em julgado (XIX).

30 **E** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de cons...

Art. 5º, XI: a entrada sem consentimento é permitida, a qualquer hora, em flagrante delito, desastre ou para prestar socorro; e, somente durante o dia, por determinação judicial. A ordem judicial não autoriza a entrada à noite (A). O flagrante não se limita ao dia (B). A autoridade policial não pode ordenar a entrada (C). O socorro não depende de autorização judicial (D).

31 **C** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de cons...

Art. 5º, XVI: a reunião independe de autorização (A, E), exige apenas prévio aviso à autoridade competente e não pode frustrar outra reunião já convocada para o mesmo local. A CF não restringe dias e horários (B) nem exige registro (D).

32 **B** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de cons...

Art. 5º, XII: a exceção ao sigilo vale "no último caso" (as comunicações telefônicas) e exige ordem judicial, previsão em lei (Lei 9.296/1996) e finalidade penal (investigação ou instrução). A autoridade policial (A) e o MP (C) não decidem sozinhos, e o fim cível ou administrativo (D) não autoriza a quebra.

33 **C** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de cons...

É a requisição administrativa: diante de perigo iminente (enchente, incêndio), a autoridade usa o bem particular e indeniza depois, se houver dano. Não exige ordem judicial (A) nem consentimento (E). Também não é desapropriação (B), porque a propriedade não é transferida.

34 **A** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de cons...

Art. 5º, LXXVIII: razoável duração do processo e meios que garantam a celeridade, nos âmbitos judicial e administrativo. As demais garantias (B a E) não constam do inciso. A publicidade dos atos processuais é a regra (arts. 5º, LX, e 93, IX).

35 **A** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de cons...

Art. 5º, XXXIV: são gratuitos o direito de petição (a) e a obtenção de certidões (b). A assistência jurídica gratuita (B) exige comprovação de insuficiência de recursos (LXXIV). Passaporte, CNH (C), registro de imóveis (D) e licenças ambientais (E) podem ser cobrados.

36 **C** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de cons...

Art. 5º, III: a vedação à tortura e ao tratamento desumano ou degradante é absoluta e alcança todos (E). O inciso XLIII torna a tortura crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, o que exclui (D). Não há exceção por segurança nacional (A) ou por tipo de crime (B).

37 **C** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de cons...

Art. 5º, XLII: "a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei". São imprescritíveis só o racismo e a ação de grupos armados contra a ordem constitucional (XLIV). Insuscetíveis de graça ou anistia (B) são a tortura, o tráfico, o terrorismo e os crimes hediondos (XLIII).

38 **A** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de cons...

Art. 5º, XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito". Por isso, em regra, não se exige esgotar a via administrativa (B), salvo exceções como a justiça desportiva (art. 217, § 1º). A ameaça também é protegida (E), e a jurisdição depende de provocação (C).

39 **B** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de cons...

Art. 5º, LVII, que consagra a presunção de inocência: "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória". Denúncia (A), condenação em primeira instância (C), flagrante (D) e indiciamento (E) não afastam essa presunção.

40 **A** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de cons...

Art. 5º, IV: a liberdade de expressão é garantida, mas sem anonimato, para que o autor possa ser responsabilizado (o inciso V assegura o direito de resposta e a indenização). Não depende de licença (C; inciso IX) nem é restrita a eleitores (D) ou vedada a servidores (E).

41 **E** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de cons...

Art. 5º, LXXIV: a assistência jurídica integral e gratuita é para os que comprovarem insuficiência de recursos, e é prestada sobretudo pela Defensoria Pública (art. 134). Não é universal (A) nem restrita a uma categoria (B, D) ou à área penal (C).

42 **Certo** Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de ...

Certo. STF (Tema 661 da repercussão geral): as sucessivas prorrogações da interceptação são lícitas se as decisões forem devidamente motivadas, com justificativa legítima, **ainda que sucinta**.

43 Certo — Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de ...

Certo. STF (Tema 988): é imune às taxas de regularização migratória o estrangeiro com residência no país em situação de hipossuficiência, com base na igualdade (art. 5º, caput) e na gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania (art. 5º, LXXVII).

44 Certo — Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de ...

Certo. STF (ADI 4.906): dados cadastrais genéricos não estão protegidos por sigilo; seu compartilhamento direto com órgãos de persecução penal, para investigação criminal, independe de autorização judicial.

45 Errado — Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de...

Errado. CF, art. 5º, XIII: é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, **atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer** — a lei pode exigir requisitos.

46 Errado — Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de...

Errado. CF, art. 5º, XVI: a reunião ocorre **independentemente de autorização**; exige-se apenas **prévio aviso** à autoridade competente e que não frustre outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local.

47 Certo — Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de ...

Certo. Reproduz o art. 5º, § 2º, da CF (cláusula de abertura): o rol de direitos fundamentais não é taxativo.

48 Certo — Direitos individuais — liberdades, reunião, escusa de ...

Certo. STF (ADI 5.256): a obrigação ofende a laicidade (CF, art. 19, I) e a liberdade religiosa, ao privilegiar uma crença com recursos públicos.

49 E — Princípios expressos e implícitos da Administração Pública

A indisponibilidade do interesse público e a supremacia do interesse público formam os pilares do regime jurídico-administrativo: o administrador gere interesses alheios, e por isso precisa de lei para renunciar, alienar ou transacionar. A autotutela (A) é o poder de rever os próprios atos. A especialidade (C) vincula as entidades aos fins da lei que as criou. A continuidade (D) proíbe a interrupção indevida dos serviços.

50 A — Princípios expressos e implícitos da Administração Pública

A autotutela é expressa na Súmula 473 do STF e no art. 53 da Lei 9.784/1999. O controle das entidades da administração indireta pelo ente que as criou (D) é tutela, ou supervisão ministerial, que é controle finalístico e não hierárquico. A administração não julga crimes (B), não altera leis (C) e não desrespeita a coisa julgada (E).

51 C — Princípios expressos e implícitos da Administração Pública

A EC 19/1998 acrescentou a eficiência ao caput do art. 37 da CF (LIMPE). Eficiência é atuar com presteza, perfeição e rendimento funcional.

52 A — Princípios expressos e implícitos da Administração Pública

O caput do art. 37 traz legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (LIMPE). A razoabilidade é princípio implícito na Constituição, mas expresso na Lei 9.784/1999 (art. 2º), ao lado da proporcionalidade, da motivação, da segurança jurídica e outros.

53 Errado — Princípios expressos e implícitos da Administração P...

Errado. Regime jurídico da Administração é expressão ampla, que abrange tanto o regime de direito público quanto o de direito privado a que a Administração pode se submeter (por exemplo, numa locação). Regime jurídico-administrativo designa apenas o regime de direito público, marcado pelo binômio prerrogativas e sujeições.

54 Errado — Princípios expressos e implícitos da Administração P...

Errado. A supremacia do interesse público não é absoluta nem dispensa a lei: as prerrogativas só existem nos limites fixados pelo ordenamento, em razão do princípio da legalidade (CF, art. 37, caput) e da própria indisponibilidade do interesse público, que submete o administrador à vontade da lei.

55 Certo — Princípios expressos e implícitos da Administração P...

Certo. Art. 37, caput, da CF/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, que incluiu a eficiência entre os princípios expressos (LIMPE).

56 Certo — Princípios expressos e implícitos da Administração P...

Certo. O regime jurídico-administrativo assenta em dois pilares: a supremacia do interesse público sobre o privado, que fundamenta as prerrogativas da Administração (autoexecutoriedade, cláusulas exorbitantes, desapropriação), e a indisponibilidade do interesse público, que fundamenta as sujeições (concurso, licitação, legalidade estrita).

57 Certo — Princípios expressos e implícitos da Administração P...

Certo. Como o administrador não é dono do interesse público, sofre restrições que o particular não tem: concurso público (CF, art. 37, II), licitação (art. 37, XXI), legalidade estrita, motivação e prestação de contas. São as sujeições do regime jurídico-administrativo.

Simulado final

10 questões de múltipla escolha das disciplinas do edital, na proporção do peso de cada uma. Tempo sugerido: **70 minutos**. Marque na folha de respostas e confira no gabarito comentado, ou faça online e veja a nota projetada para a prova inteira.

Faça este simulado online
correção e nota projetada na hora

S1 INÉDITA FAROL

Todo servidor que atende ao público conhece a cena: o cidadão chega irritado, depois de horas de espera, e despeja no primeiro rosto que encontra toda a frustração acumulada. Nessas horas, a tentação é responder no mesmo tom. Quem trabalha há mais tempo, porém, aprende que a firmeza não depende da rispidez. Ouvir até o fim, repetir em voz calma o que foi pedido e explicar com clareza o que pode e o que não pode ser feito costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta. Não se trata de aceitar desaforos, mas de lembrar que, do outro lado do balcão, há alguém que talvez tenha perdido um dia de trabalho para estar ali.

Texto autoral para fins didáticos.

De acordo com o texto, a atitude mais eficaz diante de um cidadão irritado é:

(A) ouvir até o fim, repetir com calma o pedido e explicar com clareza o que pode ou não ser feito.
(B) responder no mesmo tom, para impor respeito.
(C) ler o regulamento em voz alta.
(D) encaminhá-lo imediatamente à chefia.
(E) encerrar o atendimento até que ele se acalme.

S2 INÉDITA FAROL

Assinale a alternativa em que o emprego do acento indicativo de crase é obrigatório.

(A) O atendimento será de segunda a sexta.
(B) O servidor ficou cara a cara com o diretor.
(C) O ofício foi enviado a Vossa Senhoria.
(D) Os documentos foram entregues à secretária do setor.
(E) Ele começou a redigir o relatório.

S3 INÉDITA FAROL

Dona Lurdes chegou ao balcão às sete e meia, meia hora antes de a repartição abrir. Trazia numa sacola plástica todos os papéis que juntara em quarenta anos de trabalho: carteiras, recibos, um contracheque amarelado. Queria a aposentadoria e não confiava em computadores. O servidor que a atendeu poderia ter dito que tudo se resolvia pelo aplicativo; preferiu sentar-se ao lado dela e abrir, um a um, os documentos. Saíram de lá, os dois, com o pedido protocolado e uma lição que nenhum treinamento ensina: atender bem é, antes de tudo, não ter pressa com quem esperou a vida inteira.

Texto autoral para fins didáticos.

No último período do texto, a expressão “os dois”, em “Saíram de lá, os dois”, refere-se a:

(A) dois documentos retirados da sacola.
(B) carteiras e recibos.
(C) Dona Lurdes e o servidor.
(D) o servidor e a repartição.
(E) a sacola e os papéis.

S4 INÉDITA FAROL

Assinale a alternativa correta quanto à regência nominal.

(A) O relatório é passível a revisão pela chefia.
(B) O novo servidor é obediente o regulamento interno.
(C) O candidato estava ansioso por notícias do resultado.
(D) Ela tem aversão com reuniões longas.
(E) O parecer foi favorável com o pedido do interessado.

S5 INÉDITA FAROL

Assinale a alternativa que apresenta sinônimo de "ratificar".

(A) corrigir
(B) anular
(C) confirmar
(D) adiar
(E) revogar

S6 INÉDITA FAROL

Segundo a Lei 9.784/1999, NÃO pode ser objeto de delegação:

(A) a decisão de recursos administrativos.
(B) a expedição de certidões.
(C) a instrução do processo.
(D) a realização de diligências.
(E) a intimação dos interessados.

S7 INÉDITA FAROL

De acordo com o art. 37, III, da Constituição Federal, o prazo de validade do concurso público será de:

(A) até um ano, improrrogável.
(B) até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.
(C) dois anos, prorrogável sucessivamente enquanto houver vagas.
(D) até quatro anos, prorrogável uma vez, por igual período.
(E) até dois anos, improrrogável.

S8 INÉDITA FAROL

Nos termos do art. 87 da Lei 8.112/1990, após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar de curso de capacitação profissional, por até:

(A) um mês, podendo acumular os períodos não usufruídos.
(B) seis meses, a seu exclusivo critério.
(C) dois anos, sem remuneração.
(D) um ano, mediante compensação de horário.
(E) três meses, sendo os períodos de licença não acumuláveis.

S9 INÉDITA FAROL

Segundo o art. 8º da Lei 8.112/1990, em sua redação vigente, NÃO é forma de provimento de cargo público:

(A) nomeação.
(B) readaptação.
(C) reintegração.
(D) transferência.
(E) recondução.

S10 INÉDITA FAROL

Segundo o art. 55 da Lei 9.784/1999, os atos administrativos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser:

(A) convalidados pela própria Administração, em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.
(B) revogados apenas pelo Poder Judiciário.
(C) anulados obrigatoriamente, sem exceção.
(D) mantidos indefinidamente, ainda que causem prejuízo a terceiros.
(E) convalidados somente mediante autorização do Tribunal de Contas.

Folha de respostas

S1	A B C D E	**S2**	A B C D E	**S3**	A B C D E	**S4**	A B C D E
S5	A B C D E	**S6**	A B C D E	**S7**	A B C D E	**S8**	A B C D E
S9	A B C D E	**S10**	A B C D E				

Gabarito comentado do simulado

S1 A **S2** D **S3** C **S4** C **S5** C **S6** A **S7** B **S8** E **S9** D **S10** A

S1 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto afirma que ouvir, repetir com calma e explicar com clareza "costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta". Responder no mesmo tom (B) é a "tentação" a ser evitada, e o regulamento lido em voz alta (C) é apresentado como menos eficaz.

S2 **D** Crase

"Entregar algo a alguém" + "a secretária" = "à secretária" (preposição + artigo). Em "de segunda a sexta" (A), com "de" sem artigo, o "a" é só preposição. Não há crase entre palavras repetidas (B), antes de pronome de tratamento (C) nem antes de verbo (E).

S3 **C** Coesão referencial — pronomes e retomadas

"Os dois" retoma as duas personagens que estavam juntas no balcão e "saíram" com o pedido protocolado: Dona Lurdes e o servidor. Objetos (A, B, E) e a repartição (D) não "saem" com uma lição aprendida.

S4 **C** Regência verbal e nominal

"Ansioso" rege "por" ou "de" (ansioso por notícias). Os demais nomes pedem outra preposição: "passível de" (A), "obediente a" (B), "aversão a" ou "por" (D) e "favorável a" (E).

S5 **C** Significação das palavras — sentido no contexto

"Ratificar" é confirmar, validar. "Corrigir" (A) é o sentido do parônimo "retificar". "Anular" (B) e "revogar" (E) desfazem o ato, que é o oposto de ratificar.

S6 **A** Processo administrativo federal — Lei 9.784/1999

Art. 13 da Lei 9.784/1999: não podem ser objeto de delegação a edição de atos de caráter normativo, a decisão de recursos administrativos e as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

S7 **B** Agentes públicos — classificação, cargos, empregos e fun...

CF, art. 37, III: "o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período". O edital pode fixar prazo menor ("até"), e a prorrogação, quando houver, tem o mesmo tempo do prazo inicial. Não há prorrogações sucessivas (C) nem prazo de quatro anos (D).

S8 **E** Lei nº 8.112/1990 — provimento, vacância, deslocamento...

Art. 87, caput e parágrafo único, da Lei 8.112/1990: licença para capacitação de até três meses a cada quinquênio, no interesse da Administração e com remuneração; os períodos não são acumuláveis (A). Não depende de critério exclusivo do servidor (B). Dois anos sem remuneração (C) lembra a licença para tratar de interesses particulares (art. 91), e não há licença de um ano com compensação (D).

S9 **D** Lei nº 8.112/1990 — provimento, vacância, deslocamento...

As formas vigentes são nomeação, promoção, readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração e recondução (art. 8º). A transferência e a ascensão (antigos incisos III e IV) foram revogadas pela Lei 9.527/1997, por violarem a exigência de concurso para ingresso em outro cargo (CF, art. 37, II).

S10 **A** Desfazimento do ato — anulação, revogação, cassação ...

Art. 55: a convalidação corrige o vício sanável, como o de competência não exclusiva ou o de forma não essencial, com efeitos retroativos, desde que sem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros. Revogação (B) é de ato válido, e pela própria administração. A anulação não é obrigatória para vícios sanáveis (C). Não depende do TCU (E).

Continue no Farol

Este caderno é o começo. Na plataforma, cada resposta sua ajusta o plano.

Plano do dia
o que estudar hoje, montado pelo edital e pelos seus erros

Questões ilimitadas
57 questões deste edital, corrigidas na hora

Revisão espaçada
flashcards que voltam no dia certo, sem você contar

Simulados no tempo da prova
com nota projetada e posição no corte

Podcasts e videoaulas
para estudar no trânsito e na academia

Diagnóstico de erros
o padrão dos seus erros e o que revisar primeiro

Caderno completo em PDF
123 tópicos · 1.410 questões · acesso imediato

Crie sua conta grátis
farolestudos.com.br · sem cartão

Anotações

Farol
estudos

Estudo com plano, do primeiro dia à aprovação.

farolestudos.com.br